

Cabe, porém, alertar aos leitores que não oferecemos soluções para a questão da conflitualidade, porque ela é da natureza do sistema. Os políticos partidários podem dizer que a questão agrária será solucionada, mas cientificamente é impossível afirmar que o capitalismo conseguirá superar as desigualdades e as destruições que ele gera.

A destruição do campesinato é um processo em marcha, em progresso, portanto a luta pela terra e pela reforma agrária é um tema permanente, que pode ser abafado, mas não esgotado. E, no Brasil, foram os sem-terra, principalmente, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que conduziram um processo de reterritorialização do campesinato ou recampesinização pelas ocupações de terra. Todavia, o fato da recriação não garante a autonomia; ao contrário, a subordinação tem sido o caminho que os assentados têm percorrido nesta longa marcha da resistência camponesa.

Nas duas últimas décadas, o agronegócio se territorializou mais rapidamente tanto nas terras dos latifúndios, como nas terras dos camponeses ou na agricultura familiar. As mudanças na matriz energética ampliaram os processos de expansão das commodities, inclusive com o aumento da estrangeirização da terra, sendo um dos fatores que fez refluir a reforma agrária. Essas são algumas das questões tratadas neste livro, que propõe uma nova interpretação para que os leitores entendam a realidade agrária contemporânea à luz de um longo processo histórico.

Bernardo Mançano Fernandes

BERNARDO MANÇANO FERNANDES é coordenador da Cátedra Unesco de Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial, vinculada ao Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI) da Unesp. Pós-doutor pelo Instituto para Estudos da América Latina e do Caribe, da Universidade do Sul da Flórida, é professor da Unesp (câmpus Presidente Prudente) e autor de *A formação do MST no Brasil* (2000), entre outras obras.

CLIFFORD ANDREW WELCH é professor de História do Brasil Contemporâneo na Unifesp e doutor em História pela Universidade Duke (Estados Unidos). Escreveu, entre outros livros, *A semente foi plantada: as raízes paulistas do movimento sindical camponês no Brasil* (2010).

ELIENAI CONSTANTINO GONÇALVES é formado em Geografia pela Unesp e mestre pela mesma instituição.



CULTURA  
ACADÊMICA  
Editora



ISBN 978-85-7983-521-6  
9 788579 835216

OS USOS DA TERRA NO BRASIL



Vozes  
do campo

# OS USOS DA TERRA NO BRASIL

Bernardo Mançano Fernandes  
Clifford Andrew Welch  
Elienai Constantino Gonçalves



CULTURA  
ACADÊMICA  
Editora

Este livro foi escrito para as pessoas interessadas em conhecer o Brasil agrário de fato. A forte propaganda do agronegócio que se apresenta como modelo absoluto ignora ou descaracteriza o outro modelo agrícola, formado pelo trabalho familiar, de produção em pequena escala e responsável pela segurança alimentar de nosso país. Esses modelos não se coadunam.

Em nossas investigações analisamos as disputas entre esses dois modelos de desenvolvimento da agricultura através do debate paradigmático para compreender suas conflitualidades. O leitor perceberá que contestamos a visão linear do paradigma do capitalismo agrário que simplifica a leitura da realidade do campo, tentando incluir todas as relações dentro do modelo denominado agronegócio. De fato, a agricultura é muito mais complexa que o agronegócio e só pode ser compreendida por meio dos antagonismos entre as classes sociais. A análise dos usos da terra é uma maneira de entender como frações do território agrícola são disputadas para a execução de diferentes modelos de desenvolvimento.

Este trabalho revela os paradoxos dessas disputas de modelos e de territórios que geram permanentes tensões. Aqueles que garantem a segurança alimentar são os que dominam a menor fração do território, embora sejam os que geram mais postos de trabalho. Exploram-se aqui as contradições dessa realidade, percorrendo também sobre os stakeholders que fazem parte desse processo.

Os USOS DA TERRA  
NO BRASIL  
DEBATES SOBRE POLÍTICAS  
FUNDIÁRIAS

**Coleção Vozes do Campo**

**Conselho Editorial**

*Coordenador*

Bernardo Mançano Fernandes – Unesp

*Membros*

Antonio Thomaz Junior – Unesp

Bernadete Aparecida Caprioglio Castro – Unesp

Clifford Andrew Welch – Unifesp

Eduardo Paulon Girardi – Unesp

Eliseu Savério Sposito – Unesp

Encarnita Salas Martin – Unesp

Everaldo Santos Melazzo – Unesp

João Lima Sant'Anna Neto – Unesp

João Márcio Mendes Pereira – UFRRJ

João Osvaldo Rodrigues Nunes – Unesp

Luiz Fernando Ayerbe – Unesp

Maria Nalva Rodrigues Araújo – Uneb

Mirian Cláudia Lourenção Simonetti – Unesp

Noêmia Ramos Vieira – Unesp

Pedro Ivan Christoffoli – UFFS

Ronaldo Celso Messias Correia – Unesp

Silvia Beatriz Adoue – Unesp

BERNARDO MANÇANO FERNANDES

CLIFFORD ANDREW WELCH

ELIENAI CONSTANTINO GONÇALVES

# OS USOS DA TERRA NO BRASIL

DEBATES SOBRE POLÍTICAS FUNDIÁRIAS

CULTURA  
ACADÊMICA  
*Editora*

*Vozes*  
do campo



Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura

UNI  
TWIN unesp

Cátedra UNESCO de  
Educação do Campo  
e Desenvolvimento Territorial



© 2012 International Land Coalition  
© 2013 Editora Unesp

Título original: *Land Governance in Brazil: a Geo-Historical Review of Land Governance in Brazil*

Cultura Acadêmica Editora

Praça da Sé, 108  
01001-900 – São Paulo – SP  
Tel.: (0xx11) 3242-7171  
Fax: (0xx11) 3242-7172  
www.editoraunesp.com.br  
www.livrariaunesp.com.br  
feu@editora.unesp.br

CIP – Brasil. Catalogação na publicação  
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ

---

F398u

Fernandes, Bernardo Mançano

Os usos da terra no Brasil: debates sobre políticas fundiárias / Bernardo Mançano Fernandes, Clifford Andrew Welch, Elienai Constantino Gonçalves. – 1. ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Unesco, 2014. (Vozes do campo)

ISBN 978-85-7983-521-6

1. Reforma agrária. 2. Agricultura e Estado. 3. Solo rural – Uso – Política governamental. I. Welch, Clifford Andrew. II. Gonçalves, Elienai Constantino. III. Unesco. IV. Título. V. Série.

14-11896

CDD: 333.31

CDU: 332.2.021.8

---

Editoras afiliadas:

  
Asociación de Editoriales Universitarias  
de América Latina y el Caribe

  
Associação Brasileira de  
Editoras Universitárias



# SUMÁRIO

Lista de imagens	7
Lista de siglas	9
Apresentação	13
1 Brasil agrário e seus paradoxos	17
2 Perspectivas históricas da formação regional do Brasil	23
3 Divisões regionais e desigualdades brasileiras	37
4 Disputa paradigmática: questão agrária <i>versus</i> capitalismo agrário	47
5 <i>Stakeholders</i> : uma luta longa e constante	51
6 Disputa política: agronegócio e campesinato	61
7 A experiência de reforma agrária	65
8 Disputas territoriais entre as partes interessadas e o Estado	75
9 Tendências futuras da governança da terra no Brasil	81
Referências bibliográficas	101



## LISTA DE IMAGENS

Figura 1	Brasil agrário, 2010.....	20
Figura 2	Representação das relações entre sociedades indígenas e europeus no século XVI, em detalhe de um mapa publicado por Giacomo Gastaldi em 1550.....	25
Figura 3	As “capitanias hereditárias”, criadas pela Coroa portuguesa, em 1535, em um mapa publicado por Luís Teixeira em 1574 .....	26
Figura 4	Um esquema alternativo para dividir o Brasil em regiões (Santos; Silveira, 2001) .....	39
Figura 5	Ocupação da área territorial (hectares).....	64
Figura 6	Geografia dos assentamentos rurais, 1979-2010 .....	71





## LISTA DE SIGLAS

ABAG	Associação Brasileira do Agronegócio
AGU	Advocacia-Geral da União
Anfavea	Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores
BNDS	Banco Nacional de Desenvolvimento Social
CAI	Complexos Agroindustriais
CGU	Consultoria Geral da União
CNA	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
CNPCT	Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
Consagro	Conselho Nacional do Agronegócio
Contag	Confederação dos Trabalhadores da Agricultura
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CUT	Central Única dos Trabalhadores
Dataluta	Banco de Dados da Luta Pela Terra
Embrapa	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ETR	Estatuto do Trabalhador Rural

FAO	Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação
Fetraf	Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar
FNA	Fórum Nacional de Agricultura
Funai	Fundação Nacional do Índio
Funrural	Fundo de Assistência Rural
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
MA	Ministério da Agricultura
MAB	Movimento dos Atingidos por Barragens
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MARA	Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
Mirad	Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário
MPA	Movimento dos Pequenos Produtores
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MSTR	Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais
NERA	Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária
PCB	Partido Comunista do Brasil
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PD	Partido Democrático
PIB	Produto Interno Bruto
PNPB	Programa Nacional de Produção e Uso de Biocombustíveis
PNRA	Programa Nacional de Reforma Agrária
Proálcool	Programa Nacional do Álcool

Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Prorural	Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural
PT	Partido dos Trabalhadores
SNA	Sociedade Nacional da Agricultura
SNCR	Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPA	Sociedade Paulista de Agricultura
SRB	Sociedade Rural Brasileira
STR	Sindicato de Trabalhadores Rurais
Supra	Superintendência da Política Agrária
UHE	Usina Hidrelétrica
ULTAB	União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil
Unica	União das Indústrias de Cana-de-Açúcar



# APRESENTAÇÃO

Esta obra oferece uma abordagem histórico-geográfica dos paradoxos do Brasil agrário através de uma análise das políticas fundiárias e das formas de uso da terra no país. Esses paradoxos podem ser examinados nas questões analisadas neste texto, como por exemplo: o intenso processo de modernização ocorrido no Brasil, que possui uma das agriculturas mais avançadas do mundo, mas ainda mantém o uso do trabalho escravo; possui uma agricultura camponesa altamente produtiva, mas ainda não conseguiu realizar seu projeto de reforma agrária; um setor agrícola empresarial com discurso de eficiência e produtividade que não consegue superar a fome e a pobreza, contribuindo, ao contrário, para aprofundar ambos os problemas; em vez de democratizar o acesso à terra, as políticas agrárias têm ampliado os conflitos por terra por causa da intensificação da concentração fundiária.

Para melhor compreender esses paradoxos, analisamos o processo histórico da formação regional do Brasil, demonstrando as condições estruturais e conjunturais que possibilitaram a sua formação. A abordagem desse processo procura ajudar o leitor a entender os diferentes períodos e relações que definiram as políticas fundiárias e de uso da terra, especialmente as permanências e transformações da questão agrária brasileira, a persistência de antigos elementos e o surgimento de novos fatores.

Para cada região dessa vasta nação, o texto apresenta as características fundamentais e analisa seus principais problemas e perspectivas para o futuro, tendo como referência os dados do Censo Agropecuário de 2006, discutindo a participação do agronegócio e do campesinato na produção agropecuária regional. Assim, são apresentadas as principais *stakeholders* (as partes interessadas) que são as diversas entidades da sociedade: os governos em diferentes escalas, as corporações do agronegócio nacional e transnacional e as organizações sociopolíticas do agronegócio e campesinato, inclusive os povos indígenas e quilombolas.

Como princípio de organização, o trabalho utiliza um debate paradigmático presente no meio acadêmico brasileiro para examinar os diferentes modelos de desenvolvimento rural no país, seus defensores, impasses e perspectivas. Os paradigmas representam as visões do mundo dessas entidades, seus interesses e ideologias, desejos e determinações que se materializam através de políticas públicas nos territórios de acordo com as pretensões das classes sociais. O paradigma da questão agrária tem como ponto de partida as lutas de classes para explicar as disputas territoriais e suas conflitualidades na defesa de modelos de desenvolvimento que viabilizem a autonomia dos camponeses. Argumenta que os problemas agrários fazem parte da estrutura do capitalismo, de modo que a luta contra o capitalismo é a construção de outra sociedade, onde os problemas podem ser superados. Para o paradigma do capitalismo agrário, as desigualdades geradas pelas relações capitalistas são um problema conjuntural e podem ser eliminadas por meio de políticas que possibilitem a “integração” do campesinato ou “agricultor de base familiar” ao mercado capitalista. Nessa lógica, campesinato e capital compõem o mesmo modelo de desenvolvimento, fazendo parte de uma totalidade (sociedade capitalista) que não os diferencia, porque a luta de classes não é elemento desse paradigma. Para o paradigma da questão agrária, o problema está no capitalismo e para o paradigma do capitalismo agrário, o problema está no campesinato.

Neste contexto, os conflitos entre as entidades que representam esses paradigmas são apresentados aqui como determinantes na

formação dos diferentes modelos de desenvolvimento agrário no Brasil. É assim que analisamos a história da reforma agrária brasileira, ou seja, embora vários planos tenham sido propostos por diferentes governos, nenhum deles foi realizado completamente. Nesse sentido, a ocupação da terra continua sendo uma importante forma de pressão e reivindicação dessa política pública, todavia, com a expansão da produção de commodities nas terras dos latifúndios, essa forma de luta pela terra tem enfrentado seus próprios limites para se reproduzir.

A análise do papel do Estado neste contexto é crucial. Não raro o governo toma posições a favor do agronegócio, devido à predominância do paradigma do capitalismo agrário nos ministérios e à pressão agressiva do poderoso setor da agricultura convencional. Por outro lado, o Estado cria e implanta políticas para o reconhecimento e o desenvolvimento dos territórios camponeses somente sob pressão popular.

O modelo de desenvolvimento da agricultura por meio da produção de commodities proporciona um maior rendimento da exploração agrícola, mas também é responsável por graves impactos sociais e ambientais no que se refere à expropriação, com a concentração do uso do solo e da água. A partir de uma leitura dos impactos ambientais da questão agrária, esta obra discute os limites e perspectivas do atual modelo agrário brasileiro.

Entre os outros temas novos abordados, o texto analisa a produção de agrocombustíveis e a estrangeirização da terra no Brasil, bem como as políticas agrícolas do Brasil em outros países, por exemplo: Moçambique. A estrangeirização da terra é um fenômeno recente composto de megainvestimentos de países ricos e emergentes, que tem atingido países emergentes e pobres, por meio da aquisição de agroindústrias ou grandes extensões de terra para a produção agrícola, com ênfase nos commodities de exportação, como a soja, ou cana-de-açúcar para produção de agrocombustíveis. Esse novo elemento tem ampliado os conflitos e criado novos parâmetros para pensar soluções para a questão agrária.



Evidente que o desenvolvimento da agricultura em um país não se limita ao mundo rural e à questão agrária, mas impacta também o mundo urbano e cria novas questões que só podem ser compreendidas a partir de uma análise da relação campo-cidade. É com esse objetivo que o trabalho conclui debatendo as tendências do desenvolvimento brasileiro.

Desde o fim da ditadura, em 1984, os brasileiros têm construído formas eficazes para defender a democracia. A formação de dezenas de organizações camponesas e suas ações cotidianas têm mantido o debate sobre a questão agrária na pauta política. Todavia, o avanço das políticas neoliberais tem aniquilado várias conquistas, aumentando a subordinação das classes populares através de políticas compensatórias e de controle social. As perspectivas de mudança do atual modelo de desenvolvimento são escassas, considerando as tendências de crescimento do agronegócio com a estrangeirização das terras por países ricos. Enquanto os debates sobre as políticas agrárias e de usos da terra no Brasil continuarem, existe a possibilidade de mudança para um modelo sustentável.



# 1

## BRASIL AGRÁRIO E SEUS PARADOXOS

O Brasil é um país continental, sendo o quinto do mundo em extensão e com grande potencial agropecuário. Possui 8.514.876,599 km<sup>2</sup>, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e mantém desigualdades tão grandes quanto seu território. Essas desigualdades mantêm uma das estruturas fundiárias mais concentradas do mundo, representada pelo índice de Gini de 0,854, sendo que a maior parte das terras está sob o domínio de grandes corporações nacionais e multinacionais. Essas empresas controlam as políticas de desenvolvimento da agricultura, ficando com a maior parte dos recursos do crédito agrícola, monopolizando os mercados em todas as escalas e definindo as tecnologias destinadas à qualificação da produção agropecuária. Produzindo predominantemente commodities, o agronegócio no Brasil também constitui-se em um poder hegemônico que determina o planejamento da agricultura e subalterniza os camponeses responsáveis pela maior parte da produção dos alimentos destinados à economia doméstica.

Como líder mundial na produção de soja, café, açúcar, carne, frango, feijão, laranja e fumo, o Brasil é um dos mais importantes países agrícolas do mundo (Welch, 2006a). Com extensão equivalente a 851.487.659 hectares, apenas 330 milhões de hectares foram utilizados pela agropecuária no período 1996-2006, de acordo com o



*Censo Agropecuário de 2006* do IBGE (Brasil, 2009). Essa área agricultável chegou a 375 milhões de hectares no período 1975-1985, o que significa que o Brasil tem utilizado entre 39% e 44% de seu território para a produção agropecuária, representando uma das maiores áreas agricultáveis do mundo. A persistente desigualdade territorial rural fica ainda mais evidente, quando comparamos a agricultura camponesa com o agronegócio. O Censo registrou 5.175.489 estabelecimentos, dos quais 84,4% (4.367.902) são unidades familiares e 15,6% (805.587) são capitalistas. A área total das unidades familiares era de 80.250.453 hectares e a área total dos estabelecimentos capitalistas, 249.690.940 hectares. Embora o agronegócio ou agricultura capitalista tenha utilizado 76% da área agricultável, o valor bruto anual da produção foi 62%, ou 89 bilhões de reais, enquanto o valor bruto anual da produção da agricultura camponesa foi de 38%, ou 54 bilhões de reais, utilizando apenas 24% da área total, de acordo com os dados do Censo de 2006.

Para uma ênfase maior, mesmo utilizando apenas 24% da área agrícola, a agricultura camponesa reúne 74% do pessoal ocupado, ou 12.322.225 pessoas, e o agronegócio emprega em torno de 26%, ou 4.245.319 pessoas. Essa desigualdade fica mais evidente quando observamos que a relação pessoa-hectare nos territórios do agronegócio é de apenas duas pessoas em cada cem hectares, enquanto nos territórios camponeses a relação é de quinze pessoas para cada cem hectares. Essa diferença ajuda a compreender que a maior parte das pessoas que trabalham na agricultura camponesa vive no campo e que a maior parte das pessoas que trabalham no agronegócio vive na cidade. Igualmente essa diferença revela as distintas formas de uso dos territórios: enquanto para o campesinato a terra é lugar de produção e moradia, para o agronegócio a terra é somente lugar de produção. Essas são características importantes para conceber o campesinato e o agronegócio como diferentes modelos de desenvolvimento territorial.

Essa desigualdade fica ainda mais acirrada quando analisamos detalhadamente a participação dos estabelecimentos no valor da produção total. Conforme a análise de Alves e Rocha (2010), somente

8,19%, ou apenas 423.689 dos 5.175.489 estabelecimentos, geraram 84,89% do valor da produção total. Para destacar mais essa brutal desigualdade, isto também significa que 91,81%, ou 4.751.800 estabelecimentos, respondem por tão somente 15,11% desse valor. Esses dados demonstram que a concentração territorial explicita a concentração de riquezas e do controle do capital. A situação fica ainda pior quando se observa que em 3.775.826 estabelecimentos vivem aproximadamente 11,3 milhões de pessoas que conseguem ficar com a ridícula soma de 4,03% da riqueza produzida e que as famílias de 2.014.567 estabelecimentos têm receita anual de até meio salário mínimo. A maioria dos estabelecimentos que fica com a menor parte da riqueza é da agricultura familiar.

Os contrastes do Brasil são ainda mais fortes quando observamos que esses agricultores que ficam com a menor parte da riqueza produzida na agropecuária são responsáveis por 70% do feijão, 87% da mandioca, 38% do café, 46% do milho e 34% do arroz. Na pecuária, garantiram 59% dos suínos, 50% das aves, 30% da carne bovina e 58% do leite. A desigualdade também está presente nos tipos de produção. Por exemplo: 1,57% dos estabelecimentos produtores de milho respondem por 68,31% da produção e 26,7% do leite vêm de 80,41% dos estabelecimentos produtores, ou seja, 19,59% produzem 73,3% do leite. A concentração é uma marca forte no campo brasileiro. Esse fato tem produzido diferentes posturas a respeito do desenvolvimento da agropecuária. Algumas defendem a eliminação dos produtores que produzem menos, outras defendem a ampliação da participação dos pequenos agricultores na divisão da riqueza produzida, inclusive com políticas de acesso à terra para aumentar o número de agricultores, como a reforma agrária e o crédito fundiário.

Essas duas visões sobre o desenvolvimento se expressam em paradigmas que procuram explicar as desigualdades defendendo uma via de acordo com seus interesses e necessidades. Para o agronegócio, a eliminação de agricultores é natural num modelo competitivo em que sobrevivem os melhores. Nessa lógica, para o paradigma do capitalismo agrário, o problema das desigualdades

é resultado do fracasso das pessoas que não conseguem se manter no mercado. Para os movimentos camponeses vinculados à Via Campesina, aumentar o número de agricultores e sua participação na distribuição de terras e na economia agropecuária é fundamental para corrigir os problemas agrários gerados pela lógica perversa da produção capitalista. Nesse sentido, para o paradigma da questão agrária, o problema das desigualdades é gerado nas relações de subalternidade imposta pelo capital, que elimina parte importante dos agricultores. Por essa compreensão, um dos movimentos camponeses mais atuantes do Brasil – o Movimento dos Trabalhadores



Figura 1 – Brasil agrário, 2010

Rurais Sem Terra – MST – tem feito da ocupação de terra a principal forma de acesso à terra no Brasil. São essas ações que têm mantido a reforma agrária na pauta política do governo brasileiro.

O Brasil agrário desse início de milênio não pode ser compreendido somente pela produção agropecuária e não deve ser entendido apenas pelos intensos conflitos fundiários. Para representar essas realidades, veja-se a Figura 1, que sintetiza esses processos.

O Brasil agrário é paradoxal porque 74% dos agricultores recebem somente 15% do crédito agrícola, possuem apenas 24% da área agricultável, mas produzem 38% do valor bruto. É pouca terra e muita gente que recebe pouco crédito e divide o resto da riqueza produzida, ou seja, a parte que o capital permitiu que ficasse com o campesinato. Do outro lado, o agronegócio fica com 85% do crédito agrícola, controla 76% da área agricultável, produz 62% do valor bruto e emprega cerca de 26% das pessoas. É muita terra e pouca gente que fica com a maior parte dos recursos empregados na agropecuária. O agronegócio fica com a maior parte da riqueza produzida, inclusive a parte da riqueza produzida pelo campesinato, através da renda capitalizada da terra, pois é o agronegócio que comercializa a maior parte da produção camponesa. Esse paradoxo é melhor compreendido pela desigualdade existente em meio à classe camponesa, em que 2 milhões de famílias, embora contribuam com a produção de 38% do valor bruto, têm uma renda mensal em torno de 15 dólares e são obrigadas a viver de ajuda governamental. Essas desigualdades são partes da história, construídas por meio de relações de dominação e resistências que configuraram o território brasileiro.





## 2

# PERSPECTIVAS HISTÓRICAS DA FORMAÇÃO REGIONAL DO BRASIL

A historiadora Frieda Knobloch bem observou que “a colonização é um ato agrícola” (1996, p.1). Atos agrícolas não apenas pontuam a história do Brasil, mas a compõem desde a colônia à nação. Os paradoxos do Brasil agrário começaram em 1500, com o invasor português estimulando a prática do escambo pelos indígenas da região: a extração e a troca do pau-brasil. O primeiro modelo de uso e posse da terra imposto pelo colonizador foi o corte seletivo de pau-brasil, realizado pelos Tupinambá, em resposta à demanda do mercado externo. Esse sistema, entretanto, em breve sofreria mudanças. As “descobertas” de finais dos séculos XV e XVI levariam os potentados europeus a assegurarem seus territórios nas Américas. De 1530 até o século XVIII, a monarquia portuguesa buscou garantir seu domínio sobre o Novo Mundo, através do desenvolvimento de sistemas de uso e posse de terras, impedindo que as coroas francesa, holandesa e espanhola se apropriassem de parte de sua colônia.

No século XIX, quando o filho e o neto do rei português governaram o império brasileiro, eram frequentes as disputas territoriais, não só com os inimigos externos, mas também adversários internos, em que diferentes sistemas de posse e uso da terra entraram em choque pelo domínio fundiário. No século seguinte, entretanto, já





estavam delineadas as fronteiras nacionais e as divisões políticas atuais do país, o que não desestimulou eventuais pressões externas pela terra. Ao contrário, o avanço da ordem capitalista mundial animou as elites brasileiras, ditando as normas para a implementação de grandes e pequenos projetos que transformariam milhões de hectares de terras de plantio diversificado em complexos sistemas agrícolas e industriais.

A partir de uma perspectiva do século XXI, os processos de colonização desse país-continente incluem não somente os ameríndios e comerciantes, os imperadores e as potências estrangeiras, mas escravos e senhores, camponeses e latifundiários, imigrantes e empresários, militantes e políticos, comunistas e capitalistas. As limitações impostas pelo tempo e pelo espaço não nos impedem de contrastar o Brasil do passado e do presente. As relações no campo têm sido marcadas por uma realidade pontuada por conflitos pela posse da terra, de identidade e pelo controle desse vasto território.

O comércio de pau-brasil marcou profundamente as representações sobre o Brasil no século XVI (Rocha et al., 2007). A costa atlântica do país – local de estabelecimento de postos de comércio (feitorias) – permanece repleta de nomes que remetem ao processo de extração dessa madeira na época de seu apogeu. O interior (ainda desconhecido pelo colonizador), por sua vez, foi usado como pano de fundo por criativos cartógrafos para retratar o processo de extração da madeira pelos índios Tupinambá (ver Figura 2), enquanto outros grupos de nativos aparecem negociando na costa com comerciantes europeus. As mulheres são retratadas caçando, cuidando de crianças ou cozinhando. As cenas são prosaicas, mas pouco inocentes, uma vez que sugerem uma relação supostamente harmoniosa entre o indígena e o português. Elas são também reiteradas por vários historiadores (Marchant, 1942; Hemming, 1978). Essa colaboração, embora não tenha durado muito, retrata as imagens de um momento de uso da terra indígena em resposta à demanda europeia, que era relativamente moderada no que concerne ao impacto sobre as relações sociais existentes e para o ambiente (Fausto, 1997).



Figura 2 – Representação das relações entre sociedades indígenas e europeus no século XVI, em detalhe de um mapa publicado por Giacomo Gastaldi em 1550

Embora a exploração do solo brasileiro tivesse sido concedida ao Estado português por decreto papal – como parte do Tratado de Tordesilhas, em 1494 –, as autoridades espanholas não pareciam muito interessadas em respeitar a autoridade do Vaticano. Tanto mais que acabam se aproveitando da longa costa do Brasil, cujas terras estavam sob relativo controle dos indígenas, para fazer seus próprios acordos. A Coroa portuguesa, obviamente, não aceitava tais incursões e, a partir de 1530, procurou consolidar a sua hegemonia realizando o processo de colonização. Martim Afonso de Sousa foi enviado para examinar toda a costa e, ao final dessa aventura, a Coroa estabelece “capitanias” para proteger e desenvolver a colônia (ver Figura 3). Dividida em quinze partes relativamente iguais, ao longo de sua costa, a região foi delimitada por linhas retas, paralelas à linha do Equador, e abrangia um espaço desconhecido, limitando-se à linha de Tordesilhas. A partir daí, a Coroa portuguesa passaria o controle dessas regiões (as capitanias) a uma

classe de nobres – militares e burocratas – de sua total confiança. Esses “donatários” se comprometiam a povoar, desenvolver, defender e administrar essas regiões, em nome de Portugal, sob pena de perder a condição de donatário.

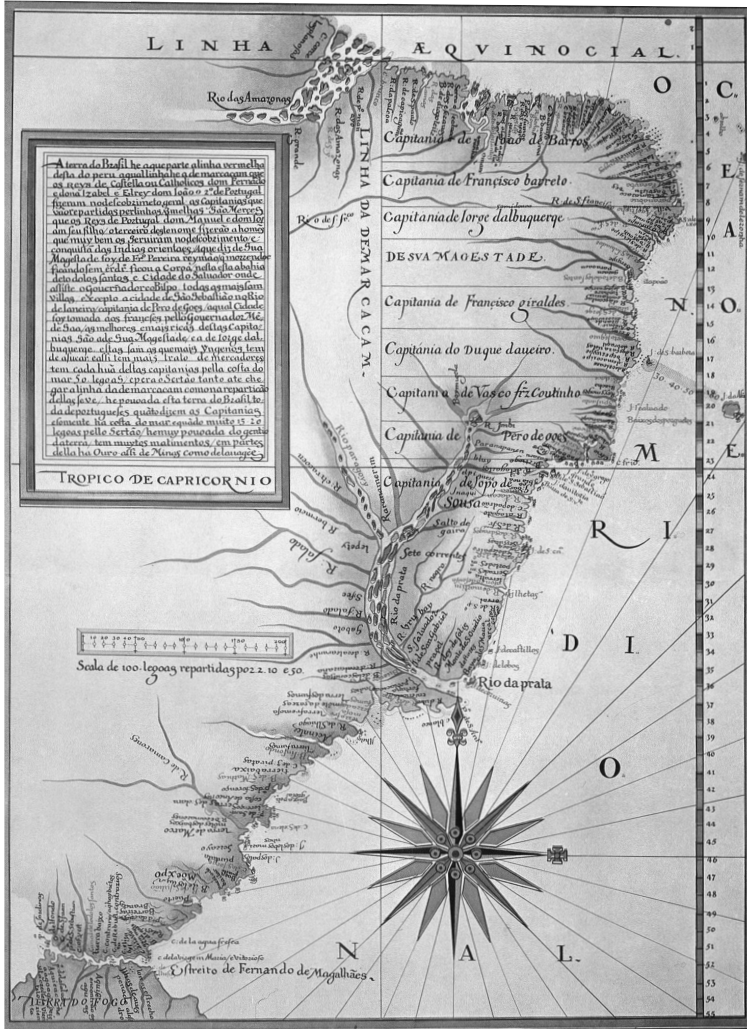


Figura 3 – As “capitanias hereditárias”, criadas pela Coroa portuguesa, em 1535, em um mapa publicado por Luís Teixeira em 1574

A política de capitanias fez com que alguns analistas enxergassem certa herança feudal no sistema de uso e posse de terras no Brasil, mas há controvérsias sobre a tese (Guimarães, 1968; Fausto, 1997). De fato, até meados do século XVI, apenas as capitanias de São Vicente do Sul e de Pernambuco se consolidaram, no momento em que a Coroa portuguesa se debatia sobre o dilema de estabelecer São Salvador, na Bahia – sua feitoria mais movimentada –, como a capital da colônia brasileira. De 1549 até o fim do período colonial, um governador-geral, um punhado de coletores de tributos e funcionários judiciais, alguns militares e guarda-costas iriam “garantir a posse territorial da nova terra” (Fausto, 1997, p.46), apesar da utilização contínua e limitada do modelo de capitania, até a sua extinção definitiva em 1821.

O legado do sistema de capitanias foi a proliferação de grandes propriedades chamadas sesmarias. Tratava-se de grandes extensões de terras concedidas aos donatários pela Coroa portuguesa, administradas por poucos indivíduos (Fausto, 1997; Motta, 2009). O sistema de sesmaria, iniciado na colônia, precisa muito ser reexaminado, uma vez que continuou a influenciar as relações de propriedade no século XXI. O sistema data de 1375 e consistiu numa espécie de direito agrário que procurou promover o desenvolvimento rural por meio do cultivo de cereais, além de garantir mão de obra para o campo. À época, o sistema de sesmarias ajudou a aliviar uma crise alimentar que assolara Portugal e causara grande êxodo de trabalhadores rurais.

A lei foi eficaz ao garantir a produtividade da terra pelo reavivamento de um capítulo do Código Justiniano do século VI, que reservava titularidade de propriedade apenas aos indivíduos que realizassem o cultivo efetivo da terra. No século XIV, a Coroa estabeleceria sesmaria em terrenos agrícolas abandonados. No entanto, por volta do século XV, o rei d. Afonso V utilizou a mesma lei para promover a colonização das áreas de fronteira, além de aumentar a produção e assegurar as fronteiras de Portugal contra a invasão espanhola pelo Reino de Castela (Motta, 2009, p.15-17). Obviamente, os motivos para utilizar o sistema no Brasil – onde os “piratas”

franceses ameaçavam a hegemonia portuguesa neste território – não estavam muito distantes daqueles que haviam inspirado o uso prévio dessa política pela monarquia lusa.

O termo sesmaria se referia, inicialmente, à data em que o nobre português recebia o direito de exploração da terra. A historiadora brasileira Márcia Motta (2009) verificou em provas documentais europeias que a definição incluía o dever de seus titulares de *devolver essas terras*, caso se vissem impossibilitados de cultivarem-nas num prazo previamente determinado. Estas *terras devolvidas* foram chamadas de “terras devolutas” e deveriam ser repassadas para outros, sob as mesmas restrições. No Brasil, entretanto, embora a regra seguisse a lógica de outras regiões sob controle da Coroa portuguesa, as exigências do sistema de sesmaria não tiveram efeito prático. O abandono do cultivo da terra não resultou em devolução, pois a fiscalização foi sempre demasiadamente precária. Ao contrário das capitanias, que, não raro, eram maiores do que muitos reinos europeus, as sesmarias brasileiras não pareciam representar uma ameaça real à Coroa em função de eventuais rivalidades entre sesmeiros.

Muitos portugueses que controlavam sesmarias questionaram judicialmente o cumprimento dos critérios de cultivo no Brasil. O gigantismo da colônia brasileira, entretanto, fez diminuir tais pressões. Além disso, seu sistema judicial era demasiado frágil para produzir resultados confiáveis. Dessa forma, a sesmaria atribuída a determinado nobre no Brasil tornar-se-ia grande propriedade. Tratava-se de uma plataforma de lançamento do latifúndio em um sistema de plantio de monocultura para exportação para o que viriam a ser as grandes propriedades produtoras de commodities, as quais contribuiriam para a problemática da formação social do país. Como dificilmente as sesmarias coloniais eram devolvidas ao rei, o significado de terras devolutas também diferiu no Brasil, referindo-se essencialmente às terras ainda não doadas ou desenvolvidas – isto é, a maioria daquilo que viria a ser o Brasil independente em 1822.

As duas capitanias que se tornaram prósperas empregaram uma fórmula simbiótica que caracterizou grande parte da história brasileira: um local predominantemente baseado no latifúndio

subsidiado pelo Estado, o cultivo da cana e a exportação de açúcar e seus derivados, o uso de trabalho escravo e do emprego de um segmento responsável pelo provisionamento de alimentos, escravos, ferramentas e outros serviços. Essa perspectiva de análise parece sugerir certa generalização simplificadora da realidade, mas as muitas evidências encontradas autorizam tal generalização. Como a capitania de Pernambuco, a de São Vicente também produzia açúcar para exportação e abrigava seus próprios artesãos, um dualismo que serve igualmente para analisar a relação centro-periferia no Brasil. A pergunta a responder é como Pernambuco se tornou um dos estados mais pobres do Brasil, enquanto São Vicente se transformou no estado de São Paulo; de longe, o mais rico do Brasil.

Apesar da complexidade, o modelo de plantio gerou uma formação social altamente estratificada, com ameríndios e africanos escravizados de um lado e ricos fazendeiros e usineiros, de outro. Entre eles, em torno de 20% da população incluía agricultores e pecuaristas, artesãos, comerciantes, transportadores, soldados e comerciantes de escravos. Enquanto o desenvolvimento concentrava-se na costa atlântica, onde a cana-de-açúcar se expandia a passos largos e o açúcar era produzido e levado aos portos da região, os colonos ocupavam o interior em busca de riquezas minerais, escravos ou o que lhes parecesse interessante. O chicote e a exploração eram a regra geral. Parece claro que o período colonial produziu uma tendência a permitir que o poderoso controlasse gigantescas porções de terras e sustentasse suas vantagens através dos tempos. Mas o colonizador que recebeu sesmarias também buscou privilégios no uso e controle da terra, transferindo às futuras gerações o sistema dualista de latifúndio e minifúndio.

Outra herança do sistema colonial, argumenta a historiadora Márcia Motta, é o uso do sistema de justiça para a concessão de sesmaria, como ponto de referência para determinar a titularidade (Motta, 2009, p.263-66). Em caso de controvérsia sobre a legitimidade de um título de terra, os tribunais geralmente exigiam a realização de um processo de discriminação a fim de comprovar o direito original de uso e posse. A ironia dessa busca de legitimidade

é que, além da alteração do significado da palavra sesmaria no Brasil, a exigência “cultive ou perca” nunca foi implantada. O resultado é que, em vez de confirmar o patrimônio de uma área, a descoberta da subvenção original quase sempre deslegitima a reivindicação daqueles que pretendiam documentar seus títulos de propriedade contestada, especialmente porque as terras em litígio eram, quase por definição, não desenvolvidas, ou eram subutilizadas.

A procura por títulos originais aumentou com a Lei de Terras de 1850, apesar de uma pausa de quase meio século na sua execução. O período colonial do Brasil tinha chegado ao fim e o país era então um império independente. Os agentes imperiais tentavam fazer coincidir suas demandas com aquelas da Monarquia Inglesa, acomodando as necessidades do país num sistema político-econômico liberal. Sob a pressão britânica para abolir a escravidão, compuseram a “Lei de Terras”, procurando valorizar a propriedade da terra, regulamentando a sua comercialização e atraindo trabalhadores imigrantes com todo tipo de promessa (Silva, 1996, p.127-39). Muitos estudiosos têm interpretado a Lei como intencionalmente projetada pela classe dominante para impedir a “via camponesa”, ou seja, um modelo de desenvolvimento agrário baseado na pequena propriedade e no trabalho familiar e/ou comunitário. Para esses pensadores, a classe dominante tinha em mente fazer com que a terra fosse transformada em mercadoria para que a vasta maioria dos camponeses brasileiros, imigrantes e escravos libertos não tivessem recursos suficientes para adquiri-las. Além disso, eles acreditam que o Estado imperial queria garantir que os escravos libertos permanecessem disponíveis em um mercado de trabalho que teria de ser criado quando a abolição eliminasse, de vez, a força de trabalho baseada na escravidão (Guimarães, 1968; Moore Jr., 1983; Costa, 1985; Martins, 1986).

Na verdade, como demonstra a historiadora Lúcia Osório Silva (1996), a lei parecia buscar exatamente o oposto. A classe latifundiária dominante, que controlava o parlamento, resistiu à aplicação da Lei até o final do século XIX. No contexto de transição política – do fim do Império e da reinvenção do Brasil como uma república –, que conseguiu descentralizar o controle sobre o uso e a posse da terra,

passou as responsabilidades para a execução da Lei para os governos estaduais recém-formados (Silva, 1996; Linhares; Silva, 1999).

Ao tornar os governos estaduais responsáveis pelas questões da terra, o governo federal deixou a questão da terra nas mãos dos grupos mais interessados em desestruturar a “via camponesa”: a oligarquia agrícola que governaria o país daí em diante. Dependendo do estado e região, o poder de determinar os direitos de propriedade e as questões do uso e posse da terra raramente foram abordados por legisladores estaduais e, quando ocorreram, foram geralmente resolvidos pelos próprios governadores estaduais, muitos dos quais com “vocaç o rural”. Esses pol ticos dependiam do apoio dos ricos locais, n o somente na busca por recursos, mas tamb m por votos. No centro do sistema estava a figura do “coronel”, um indiv duo que possu a dezenas, centenas e,  s vezes, milhares de trabalhadores sob seu poder e influ ncia. Eram pol ticos locais que manipulavam o apoio eleitoral dos seus dependentes e buscavam que o aparelho do Estado atendesse  s suas reivindica es imediatas e de longo prazo (Silva, 1996; Fausto, 1997), num sistema onde “uma m o lavava a outra”.

O sistema de registro paroquial da terra foi estabelecido e a data limite para a garantia de direitos adquiridos de im veis, nos termos da Lei de Terras de 1850, foi mudada de 1854-1878 para 1900-1930, dependendo dos interesses dos governos estaduais e dos propriet rios de terras. Silva traz o exemplo do estado de Mato Grosso, que Portugal finalmente ocupou – quando uma tropa de ca a de escravos ind genas descobriu ouro, em 1719 –, fundando na regi o uma capitania. A Coroa preocupou-se muito pouco com o fato de que empurrava para al m do Tratado de Tordesilhas o vice-reinado espanhol do Peru. Com a forma o da Rep blica em 1889, Mato Grosso ocupou uma posi o perif rica como territ rio ind gena e o fornecedor de erva-mate e gado de corte. Estat sticas do Registro Terras de 1897 mostram que, dos 218.562,300 hectares de terras do estado, apenas 1.941 propriet rios registraram suas terras para um total de 13.753,011 hectares. Outros 1.082 propriet rios de im veis registraram seus s tios e fazendas, mas n o conseguiram indicar o



tamanho exato de suas propriedades. Silva estima que totalizem 14.139,576 hectares. Enquanto um total de 3.023 estabelecimentos alegou ocupar cerca de 30 milhões de hectares – ou cerca de 14% da área total do estado. No entanto, o governo informava que a posse de apenas 1.499.342 hectares poderia ser legitimada. Mas preferiu evitar o confronto com os latifundiários, negando-se a definir todo o resto do estado como terra pública. Ao contrário, prorrogou o prazo para inscrições por mais de uma vez (Silva, 1996, p.267-68).

Os latifundiários brasileiros da época (bem como os de hoje) não estavam interessados em que se pudesse ter ciência do tamanho de suas terras. O estabelecimento de medidas fixas possibilitava a fixação de uma base fiscal que poderia representar custos para o latifundiário. Permitir que as autoridades estaduais definissem os limites das terras públicas – fossem elas controladas ou não pelos coronéis – poderia eventualmente criar problemas para a “liberdade” dos grandes proprietários de terras. Na província de São Paulo, o “boom” do café do século XIX ajudou a criar uma dinâmica diferente no campo. Como o valor da terra aumentou, cresceu também a concorrência entre os plantadores de café, fazendo da documentação sobre o tamanho das propriedades e suas fronteiras um requisito indispensável, criando um sistema cadastral com a demarcação de quase todo o estado.

A necessidade de documentação original de aquisição e utilização efetiva do interior do Brasil criou um novo protagonista no uso e posse da terra: o grileiro. O valor da terra em São Paulo e o medo do proprietário de perdê-la para especuladores são fatores que contribuíram para tornar a prática bastante comum no estado. Por um lado, o grileiro falsificava documentos e os registrava oficialmente, corrompendo os oficiais dos cartórios que muitas vezes fizeram parte desse processo de falsificação de títulos de propriedades. A aprovação e a regulamentação da Lei de Terras de 1850 criaram uma série de datas limite nos estados para evitar a necessidade de se adquirir um imóvel, demonstrando que o atual proprietário herdara de um beneficiário de sesmaria. Uma data limite foi definida para estabelecer as fronteiras das terras devolutas. Ou seja, discriminar terras

privadas por meio de registro separando-as das terras públicas. No entanto, a prática da grilagem continuou a falsificar documentos para a apropriação de terras que pertenceram aos estados (Silva, 1996; Linhares; Silva, 1999).

A descentralização do sistema de registros e o poder de influência das oligarquias rurais tomaram formas diversas nas diferentes regiões do Brasil. Em todos os casos, no entanto, prevaleceu a tendência de reafirmação do latifúndio-minifúndio. Os grileiros aumentavam o tamanho e a quantidade dos latifúndios via a obtenção de documentos falsos e a agricultura de pequena escala sobrevivia precariamente, dependendo, muitas vezes, da grande propriedade para continuar a existir. Em muitos casos, sem conseguir sua titularidade, esses camponeses eram privados de ficar no mesmo lugar por muito tempo. Expulsos pelos latifundiários, eram obrigados a abrir novas terras para cultivar e garantir a sobrevivência (Guimarães, 1968; Linhares; Silva, 1999).

Apesar do sucesso dos latifundiários em frustrar o processo de colonização que a Lei de Terras de 1850 pretendia possibilitar, a colonização de pequenos proprietários aconteceu através da criação de colônias de famílias camponesas em áreas específicas que desempenharam papel importante no uso da terra no Brasil desde o século XIX. Considerando que o governo colonial procurou expulsar todos os europeus não portugueses do território brasileiro, o governo imperial e o governo republicano os acolheram, facilitando a migração alemã, suíça, italiana, espanhola, japonesa e de outras nacionalidades. A Lei de Terras auxiliou o governo a identificar terras devolutas que poderiam ser utilizadas para estabelecer colônias e gerar receitas fiscais na compra e na venda de terras. No entanto, a política dos governos estaduais e do governo federal sempre foi de evitar o confronto com os latifundiários, inclusive nas terras com duvidosos títulos de propriedade. Um exemplo foi a ocupação do território do Acre pelas políticas de colonização do governo federal, que criou centros de colonização com a expropriação dos povos indígenas de seus territórios milenares. Esta, de fato, tem sido a tendência das políticas fundiárias no Brasil, ou seja, para garantir

as terras dos latifundiários e/ou do agronegócio, expropriam-se os povos indígenas e as comunidades camponesas.

O estado de São Paulo foi o maior destinatário de imigrantes no Brasil e os chamou de “colonos”. A expansão das plantações de café necessitava desses trabalhadores que substituíram a mão de obra escrava recém-liberta. Com a decadência gradual das plantações de café no século XX, foram estabelecidos projetos de colonização para ajudar os colonos a comprarem parcelas de terras. Entretanto, nos estados da região Sul, foram criadas diversas colônias com migrantes originários da Alemanha, Itália, Polônia e Ucrânia, por exemplo, para desenvolver a agropecuária. Essas colônias tornaram-se comunidades fortes e modelo de agricultura sustentável. Continuam enfrentando os latifundiários e, desde a década de 1960, passaram a resistir contra a expansão do agronegócio. Na região Sudeste, no Espírito Santo, também aconteceu a criação de assentamentos de famílias oriundas da Europa, por exemplo, os migrantes da antiga região pomerana. Partes dos estados de São Paulo e do Paraná receberam apoio de investidores britânicos para subdividir grandes áreas em propriedades de diversos tamanhos. Os estados de Mato Grosso e São Paulo, por suas particularidades, são ímpares, como se verá na próxima seção deste estudo, que tratará do conceito de região, para uma melhor compreensão do Brasil moderno.

Desde a chegada dos portugueses até a República contemporânea, diversos padrões de ocupação e desenvolvimento têm sido observados. A tendência foi começar pelas áreas costeiras, a partir da foz do Amazonas até a foz do Rio da Prata. A penetração gradual para o oeste seguiu os vales dos rios em missões de reconhecimento e de escravização dos índios, que, por vezes, resultaram em descobertas de riquezas minerais, como ouro, diamantes e outras pedras preciosas. Essas incursões e ocupações ocorreram com intensidades variadas, dependendo das condições climáticas, da proximidade das rotas comerciais e interesses estratégicos. Enquanto a região amazônica permaneceu pouco povoada, o Nordeste foi uma das regiões com intensas atividades econômicas desde o século XVI. Rumo ao Centro-Sul, o estado do Rio de Janeiro se tornou a capital colonial a partir do século XVIII e cresceu com a chegada da Corte portuguesa

que ali se estabeleceu, em 1808, quando Napoleão invadiu Portugal. O estado de São Paulo, fazendo parte da antiga região Centro-Sul, continuou a desempenhar um papel importante no abastecimento das colônias, contribuindo com o provimento de alimentos e índios escravizados, até meados do século XIX. Desde então, não perderia sua função de provedor, mas mudariam suas atribuições. Além dos imigrantes da Europa meridional e oriental que vieram para trabalhar nas plantações de café, também chegaram engenheiros ingleses para coordenar a construção das estradas de ferro, bem como outros profissionais. Essa dinâmica iniciou as condições de um processo que faria desse estado o mais rico do país.

No extremo sul, descendentes de gaúchos de origem espanhola empurraram o poder colonial português para fora das margens do Rio da Prata. Eventualmente alinhados com os britânicos, queriam criar uma nação independente onde hoje se encontra o Uruguai (Winn, 1976). Foram os gaúchos de origem portuguesa que sustentaram uma “frente sul” pró-Brasil (Love, 1971). Durante o Império, nessa porção sul, não foram encontradas riquezas minerais como aconteceu na província de Minas Gerais, no período colonial, mas a agricultura para o mercado interno e as missões católicas para pacificar os povos indígenas predominaram (Fausto, 1997).

Após 1930, as mudanças políticas no Brasil permitiram a instituição de um governo central forte, que procurou reduzir a influência da oligarquia rural, priorizando uma política desenvolvimentista. O “Estado Novo” getulista se estendeu de 1937 a 1945 e, no período, decretos-leis procuraram reforçar as relações capitalistas no campo (Welch, 1999). Entre as contribuições do regime semifascista de Getúlio Vargas, destaca-se a promoção de organização social e política das classes rurais, incluindo a criação de uma estrutura associativa e o estabelecimento do sistema judiciário do trabalho, usado para regular as relações de trabalho no que tange ao uso da terra. A partir de então, as estruturas organizacionais se traduziriam em significativo objeto de luta política até os anos de 1960, quando o governo determinou a criação de sindicatos locais, estaduais e federais, tanto para os latifundiários quanto para os camponeses.

Mas o ato causou medo na oligarquia rural, uma vez que sinalizou com a possibilidade de perda de seu poder e de aumento do controle do estado sobre a terra. Dessa forma, preferiram reagir e garantir a dominação através do golpe militar de 1964 (Welch, 1995).

Numa aparente contradição, a administração inicial da ditadura conseguiu aprovação no Congresso Nacional da primeira lei de reforma agrária, em novembro de 1964. O Estatuto da Terra definiu reforma agrária como “o conjunto de medidas que visam promover melhor distribuição da terra mediante modificação no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e do aumento da produtividade” (Presidência da República, 1964, apud Bruno, 1995, p.5). Mas, tal como a Lei de Terras de 1850, o estatuto de 1964 foi escrito “pra inglês ver”. O documento foi elaborado por um comitê executivo de revisores do próprio regime, com vistas a eliminar o latifúndio e promover a agricultura familiar através da redistribuição de terras, numa aposta de constituição de uma classe média rural. A essência do estatuto final, entretanto, foi transformada por representantes da oligarquia rural no Congresso.

Temendo a sua utilização por parte dos camponeses, os ruralistas no congresso articularam para alterar a linguagem e os objetivos do Estatuto da Terra, de modo que o apoio estatal ficou restrito à modernização da agricultura de larga escala, consolidando a agroindústria nacional. Essa mudança delineou a face da revolução verde no Brasil, um processo que intensificou as expropriações e aumentou o êxodo rural para a periferia das cidades; cerca de 30 milhões de camponeses migraram para as cidades (Palmeira, 1989; Bruno, 1995; Gonçalves Neto, 1997). Esse ato expressou a enorme influência dos latifundiários sobre o regime e as políticas fundiárias. Sua capacidade de dissimular a luta de classes foi sempre muito grande, bem como de impedir ou de abortar políticas públicas para as populações camponesas. Com essa prática de controle territorial, as oligarquias rurais mantiveram o problema fundiário, que se intensificaria nas décadas seguintes, com o aumento dos conflitos no campo no contexto do fim da ditadura militar e redemocratização do Brasil nos anos 1980.



### 3

## DIVISÕES REGIONAIS E DESIGUALDADES BRASILEIRAS

Essas lutas, de fato, configuram a realidade do Brasil agrário em seu tempo e em seu espaço, sua história e sua geografia. Escrevendo sobre as diferenciações no território brasileiro, os geógrafos Milton Santos e Maria Laura Silveira (2001, p.259) desenvolveram uma tipologia que considera um conjunto de variáveis, inclusive situações e características como densidade e rarefação, espaços que mandam e espaços que obedecem etc., para analisar novas lógicas centro–periferia. Densidade e rarefação são referências que servem para analisarmos a concentração e a dispersão de objetos e pessoas nos diferentes espaços geográficos. No que se refere a produção agropecuária, a intensificação da produção de commodities tem transformado municípios, microrregiões e até mesmo macrorregiões a partir desses elementos. Um exemplo é a territorialização da soja na região Centro-Oeste, que tem concentrado a terra nas mãos das grandes corporações, aumentando a violência e a migração rural-urbana, expulsando grande parte da população para as cidades, liberando os campos para a produção de commodities e criando uma espécie de custo social do desenvolvimento do capitalismo no campo. Em um exemplo internacional, há a região denominada “República Unida da Soja”, pela poderosa transnacional Syngenta, numa referência à enorme área de produção do agronegócio da soja



que compreende partes dos territórios da Argentina, Paraguai, Brasil e Bolívia.

As noções de espaços que mandam e espaços que obedecem servem para compreendermos, por exemplo, o monopólio do território camponês pelo agronegócio, como destaca Oliveira (1991), ou da territorialidade do capital em território camponês (Fernandes, 2009), onde as técnicas e as tecnologias de produção agropecuária são determinadas pelo agronegócio, que evidentemente capitaliza a renda produzida pelas famílias camponesas. Essa relação capital-campesinato produz um paradoxo em que a produção agropecuária camponesa aparece nos resultados econômicos do agronegócio e a maior parte da riqueza produzida é desviada para as corporações que industrializam e comercializam os produtos camponeses. Esses processos intensificam as desigualdades comandadas pela reprodução ampliada do capital, que centraliza territórios e tecnologias, portanto, intensifica a concentração de riquezas. Além disso, geram a barbárie com a espoliação territorial, em que as pessoas são excluídas de todas as formas de autonomia e são subjugadas ao modelo de desenvolvimento hegemônico. Para alguns, o êxodo rural e a concentração territorial-tecnológica e, portanto, a concentração de riqueza é parte de um processo “natural” da modernização da agricultura no contexto do capitalismo agrário. Para outros, é parte da questão agrária, cujos problemas podem ser minimizados através de políticas públicas e de enfrentamento com o agronegócio na luta contra o capital. Essas duas posturas representam os dois paradigmas que produzem as políticas de desenvolvimento para agricultura.

Neste contexto, discutiremos a divisão regional do Brasil em suas diferenças e desigualdades produzidas pelas relações sociais que constituem as regiões. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – divide o Brasil em cinco macrorregiões: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul (ver Figura 4), tomando como referências um conjunto de determinações sociopolíticas, econômicas e históricas a partir da forma desigual do desenvolvimento em suas interações com o quadro natural. Essa divisão orienta os

planos do governo para atender – principalmente – os interesses do capital, que dirigem os investimentos em infraestrutura para determinadas regiões, valorizando algumas áreas, aumentando os fluxos e as dinâmicas, em detrimento de outros espaços que vivem a lentidão da escassez e da falta de recursos. Em meio a esse contexto, Santos e Silveira (2001) propõem uma divisão regional do Brasil em quatro grandes regiões: a região Concentrada, formada pelas regiões Sudeste e Sul do IBGE; a Amazônia, que compreende a região Norte do IBGE, menos o estado do Tocantins; a região Nordeste, que é a mesma do IBGE, e a região Centro-Oeste, que é equivalente à do IBGE mais o estado do Tocantins.

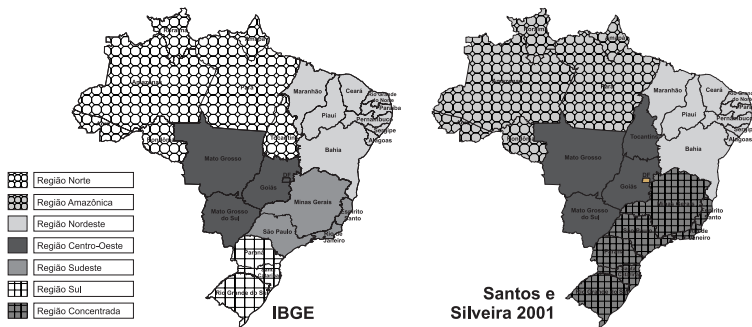


Figura 4 – Um esquema alternativo para dividir o Brasil em regiões (Santos; Silveira, 2001)

Essa divisão regional proposta por Santos e Silveira (2001) caracteriza o Brasil pela espacialização do capital e das políticas de governo através da implantação de redes bem-estruturadas da tecnologia e da informação. Esta é uma das características da região Concentrada, que se encontram densos sistemas de relações em espaços urbanizados de alto padrão de produção, distribuição e consumo. Processos integrados à globalização, em que os setores financeiros e tecnológicos se destacam. Contraditoriamente, apesar do alto índice de desenvolvimento, é no campo da região Concentrada que ocorrem os mais altos números de conflitos por terra. Embora a região Centro-Oeste seja considerada pelos autores



como uma “área de ocupação periférica”, essa é a segunda região do país onde o agronegócio se estabeleceu com mais intensidade, implantando uma agricultura globalizada. No Nordeste, conquanto seja uma região de ocupação antiga, as oligarquias estruturadas dificultam o desenvolvimento através da centralização do poder, e a criação de redes é extremamente fragmentada, constituindo-se pontos nodais onde se implantaram áreas industriais. É nessa região que a agricultura camponesa é mais representativa e tem enfrentado os latifundiários na busca de garantir seus territórios. Na Amazônia encontra-se a fronteira agrícola e é onde as corporações disputam intensamente os territórios indígenas e camponeses, assim como as terras públicas. É uma região estratégica e a última fronteira da agricultura brasileira. É a maior região brasileira e a segunda em fluxo aeroviário, perdendo apenas para a região Concentrada. Isto é uma mostra das ações intensas das corporações e do Estado (Santos; Silveira, 2001, p.268-72).

A divisão regional explicita as diferenças constituídas pelas políticas governamentais e pelas políticas privadas por meio dos projetos das corporações nacionais e transnacionais. Outras instituições também participam da produção dos espaços regionais, mas em menor escala e com poderes limitados. É o caso dos sindicatos de trabalhadores e das organizações camponesas. Na maior parte das vezes, essas instituições não elaboram projetos de desenvolvimento, mas se submetem aos projetos apresentados pelo Estado e pelo capital. Essa postura subalterna dos trabalhadores e dos camponeses frente à postura ofensiva do capital, que por meio das políticas de governos se manifesta, vem determinando predominantemente a lógica do ordenamento territorial. Essas diferenças de posturas geram conflitos constantes entre as classes e nos permitem compreender melhor as singularidades dos diferentes modelos de desenvolvimento. Podemos visualizar com mais detalhes as diferenças regionais ao analisarmos os elementos da questão agrária de cada região brasileira. São muitas as variáveis que podem ser escolhidas para se configurar a questão agrária de uma região, da mesma forma que cada região possui variáveis que são mais intensas que em outras.

Por essa razão, além das variáveis singulares de cada região, escolhemos como referência para conhecer as questões agrárias regionais as principais commodities, a estrutura fundiária, os conflitos e algumas culturas da agricultura camponesa.

## Aspectos da questão agrária na região Concentrada

A região Concentrada é onde o paradoxo comentado no início deste texto é mais evidente. É a região do país com a agricultura mais desenvolvida, onde os agricultores apresentam os maiores níveis de escolaridade, onde há um considerável acesso às orientações técnicas, mas que ainda mantém os mais altos índices de conflitos fundiários do Brasil. Parece não haver boas perspectivas para a redução dos conflitos, considerando que a participação da agricultura camponesa no valor bruto da produção diminuiu na região Sudeste e manteve-se na região Sul, como revelou o Censo Agropecuário de 2006. Lembramos que essas duas macrorregiões do IBGE compõem a região Concentrada e é nessa região que o agronegócio se estabeleceu primeiro e tem se territorializado de forma intensiva, por meio da expansão de commodities, submetendo os agricultores camponeses a esse modelo de desenvolvimento da agricultura. Soja, fumo, cana-de-açúcar, laranja, café, milho, leite, frango, suínos, bovinos e silvicultura são as principais commodities da região Concentrada, e os camponeses participam principalmente na produção de fumo (85%), laranja (80%) e café (42%), além de serem responsáveis por 60% do feijão, 75% da mandioca e 45% do milho, produzindo sempre para grandes corporações. Pela poderosa presença do agronegócio, é nessa região que os camponeses tiveram menos sucesso para se reproduzir. Mesmo com as intensas ocupações de terras e participação em políticas de crédito fundiário, os camponeses não têm conseguido expandir seus territórios por causa do alto preço das terras. Segundo o censo de 2006, a agricultura familiar representava 80% do número de estabelecimentos e 30% da área.

O estado de São Paulo possui a maior área citrícola do mundo (617.900 hectares de pomares), dos quais 95% são estabelecimentos de até 35 hectares, onde predomina o trabalho familiar. Todavia, a comercialização e industrialização são controladas por quatro corporações que se apropriam da riqueza produzida. A concentração territorial-tecnológica pelo agronegócio promove conflitos pela exploração e expropriação. Contra essas condições, no segundo semestre de 2009, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) ocupou uma área de laranja de uma grande corporação brasileira – a Cutrale – para protestar. Esta é uma singularidade da questão agrária da região Concentrada: o aumento da luta contra o agronegócio e a diminuição da luta contra o latifúndio, porque as corporações estão – cada vez mais – comprando ou arrendando terras para produção de commodities. Recentemente, com o aumento da produção de etanol e de biodiesel, as terras dessa região passaram a ser mais disputadas, criando uma forte concorrência sobre o uso das terras para a produção de alimentos e a produção de agroenergia. Ainda, além do avanço do agronegócio sobre as terras do latifúndio, há o secular problema das terras griladas. São terras públicas que foram apropriadas por grandes proprietários por meio de documentos falsos e que agora estão sendo cada vez mais utilizadas pelo agronegócio, sem que se resolva o problema fundiário de titulação. Nos estados de São Paulo e Minas Gerais, há mais de um milhão de hectares de terras griladas que estão sob controle do latifúndio e do agronegócio. Essas terras são reclamadas pelos movimentos camponeses para serem desapropriadas para fins de reforma agrária.

## Aspectos da questão agrária na região Nordeste

O aspecto singular da questão agrária na região Nordeste é a falta de acesso a infraestrutura e tecnologias pela maior parte do campesinato. A região conta com 50% do campesinato brasileiro. Cerca de 88% dos estabelecimentos (60% das terras) são de agricultores familiares que vivem em extrema pobreza – com a ajuda de políticas

compensatórias, como o Bolsa Família. Ainda, parte desses camponeses migra para a região Concentrada para trabalhar no corte da cana e nas colheitas de laranja e café. Mesmo em condições precárias, esses agricultores produzem 70% do arroz, 79% do feijão, 82% da mandioca e 65% do milho, culturas que constituem parte importante da base alimentar da população. Mesmo empobrecidos, com pouca ou nenhuma tecnologia, sem recursos e com pouca terra, o campesinato nordestino é responsável por grande parte da segurança alimentar do país. Esta também é a realidade das outras regiões, o que nos leva a reconhecer a importância estratégica da agricultura camponesa para o desenvolvimento do Brasil. A ação do agronegócio na região é – também – a produção de commodities para exportação. A região Nordeste é marcadamente uma região agrícola agroexportadora, onde o “coronelismo” sempre se beneficiou dessa condição.

A exclusão dos agricultores familiares da região Nordeste fica ainda pior com a expropriação causada pela expansão da soja nos estados da Bahia, Maranhão e Piauí. Ainda o processo recente de estrangeirização da terra por empresas e governos da China e países árabes tem criado novos elementos da questão agrária. Também o monocultivo de árvores para produção de papel para exportação tem expropriado e subalternizado populações camponesas e indígenas. Para os *think tanks* do agronegócio, o Nordeste é uma região secundária, por conter o maior número de estabelecimentos do país e ser responsável por apenas 20% do valor bruto da produção nacional. Evidentemente que, a partir de uma lógica que tem como padrão a concentração e a centralização, a região Nordeste não é modelo para o agronegócio. Todavia, esse é um setor do capital que mais tem crescido na região.

## Aspectos da questão agrária na Amazônia

Na Amazônia ocorreu um dos mais recentes massacres contra os camponeses brasileiros. Em 17 de abril de 1996, no município de Eldorado dos Carajás, no Pará, dezenove sem-terra foram

mortos pela Polícia Militar do estado do Pará, quando faziam uma marcha em direção a Belém para reivindicar a reforma agrária. Essa porção oriental da Amazônia é a atual fronteira agrícola do Brasil e as terras são disputadas pelos povos indígenas, camponeses e o agronegócio. A pecuária de corte e a soja são as principais commodities que estão ocupando as terras da região. Ao mesmo tempo, é nessa região que o governo federal tem mais terras e as utiliza para reforçar sua política de reforma agrária. Por meio da regularização das terras de camponeses posseiros, o governo declara estar fazendo reforma agrária, embora seja de conhecimento geral que não é essa a reforma agrária reivindicada pelos camponeses sem terra. Estes defendem a desapropriação como forma principal de obtenção de terras. Todavia, dois fatores contribuem para que a reforma agrária brasileira tenha cada vez mais as características de uma “regularização agrária”: 1) o poderoso agronegócio não quer que o governo faça a reforma agrária porque deseja manter um estoque de terras para a expansão das commodities; 2) os camponeses não têm conseguido acumular forças políticas para fazer com que o governo realize a reforma agrária – predominantemente – por meio da desapropriação.

Neste contexto, as terras da Amazônia são disputadas para a expansão do agronegócio e resistências dos povos indígenas e dos camponeses. O conflito da reserva indígena Raposa Serra do Sol, no estado de Roraima, é outra marca dessa disputa territorial. Desde a década de 1970, o agronegócio rizicultor tem invadido a reserva e plantou milhares de hectares de arroz. A resistência indígena teve apoio das organizações camponesas, mas dividiu a sociedade a respeito da forma de ocupação do solo. O agronegócio tem feito muita propaganda para convencer a sociedade de que seu modelo de produção é o mais moderno e eficiente. Por utilizar tecnologias avançadas e com representação considerável no PIB nacional – por isso –, poderia se apropriar das terras destinadas aos povos indígenas e camponeses. Em 2007, o Supremo Tribunal Federal determinou que os rizicultores saíssem da reserva, numa clara demonstração que somente por meio da intervenção do Estado esses povos conseguem

garantir seus territórios. Na perspectiva econômica, o agronegócio é avassalador e destrói todos os outros territórios para se expandir.

Na Amazônia, o governo tem investido na regularização fundiária e, em parte, essa política tem provocado escândalos por causa da regularização de terras de grandes proprietários, que as divide em partes pequenas para atender aos critérios do governo. Essas práticas concorrem com as políticas de reforma agrária do governo, como analisaram Santos, Porro e Porro (2011). A questão fundiária é um dos grandes problemas na Amazônia, e é aproveitado pelos latifundiários e capitalistas para expandirem seus territórios. Esta é também uma região com os mais altos índices de conflitos com mortes. Por sua enorme extensão – metade do território brasileiro –, essa é uma região de forte interesse do agronegócio, mesmo que o valor bruto da produção seja de apenas 4,3% do total do Brasil. Os recursos naturais da região, sua hidrografia, produção mineral e baixa densidade demográfica atraem as corporações nacionais e internacionais para a Amazônia. Com 87% dos estabelecimentos e apenas 30% das terras, os camponeses são responsáveis por 53% do arroz produzido e 89% do feijão, 87% da mandioca e 73% do milho. Como no Nordeste, o campesinato na Amazônia é fundamental para garantir a cesta básica da população. Todavia, a expansão das commodities tem subtraído os territórios camponeses.

## **Aspectos da questão agrária na região Centro-Oeste**

A singularidade da região Centro-Oeste é a intensa expansão do agronegócio e a pequena representação do campesinato. Resultado de um processo de colonização que foi fortalecido com as políticas do governo militar durante a ditadura dos anos 1960-1980, as empresas capitalistas foram beneficiadas com políticas de subsídios que possibilitaram sua rápida territorialização na região. Embora representem 69% dos estabelecimentos, os camponeses possuem tão somente 10% das terras. A soja se expandiu rapidamente desde a década de 1980,

tornando a região a sua principal produtora. O agronegócio produz a 98% da soja, onde é mais forte, mas também domina a produção de arroz e feijão – o campesinato produz 23% do arroz e 22% do feijão. Os pequenos agricultores são mais representativos na produção da mandioca e do café, 55% e 62% respectivamente.

A região Centro-Oeste é marcada pelo agronegócio, que fundou cidades onde a cultura mercantil é predominante. Sua contribuição na geração do valor bruto da produção nacional é de 14%. Nessa região, os camponeses perdem cada vez mais seu poder de participação. Os assentamentos de reforma agrária, por exemplo, são representativos no que se refere ao número de estabelecimentos, mas sua contribuição é muito baixa, somente 2,9% do produto regional. Este é um exemplo forte de que a expansão do modelo do agronegócio expropria o campesinato da terra e da participação da produção. A denominada modernização da agricultura em vigência tem como princípios a eliminação pela competitividade, de modo que um setor estratégico do desenvolvimento como o campesinato pode ser eliminado por políticas que valorizam o monocultivo de commodities para exportação e controlam regiões importantes do Brasil.



## 4

# DISPUTA PARADIGMÁTICA: QUESTÃO AGRÁRIA VERSUS CAPITALISMO AGRÁRIO

O conceito de paradigma é uma referência para analisarmos melhor os pensamentos, as políticas e os territórios que são produzidos por determinadas intencionalidades. Foram produzidos dois paradigmas para representar as posturas das *stakeholders* ou das *partes interessadas*, que são diversas instituições da sociedade, como os governos em diferentes escalas: federal, estadual e municipal, as corporações do agronegócio nacional e multinacional e dos vários movimentos camponeses. Os paradigmas representam as visões de mundo, que contêm interesses e ideologias, desejos e determinações que se materializam através de políticas públicas nos territórios de acordo com as pretensões das classes sociais. Através do recurso paradigmático, os cientistas interpretam as realidades e procuram explicá-las. Para tanto, eles selecionam um conjunto de constituintes como elementos, componentes, variáveis, recursos, indicadores, dados, informações etc., de acordo com suas perspectivas e suas histórias, definindo politicamente os resultados que querem demonstrar. Os paradigmas são construções mentais que se utilizam do embate das ideias, dos campos de disputas, por meio de relações de poder, configurando-se como territórios imateriais, para defender e/ou impor diferentes intenções.





Nas leituras sobre o desenvolvimento e as transformações da agricultura, nos detemos nos problemas e nas soluções criadas pelas relações sociais na produção de diferentes espaços e territórios. Os paradigmas são construídos com conjuntos constituintes que contribuem para apresentar uma visão sobre os processos de mudanças da realidade. As leituras paradigmáticas têm influências na elaboração de políticas públicas para o desenvolvimento da agricultura, determinando a aplicação de recursos em determinadas regiões, territórios, setores, culturas, instituições etc. Por essa razão, conhecer o movimento paradigmático que vai da construção da interpretação à execução da política é fundamental. Ao mesmo tempo, os cientistas e *think tanks* procuram produzir interpretações para defenderem seus pontos de vista e seus modelos de desenvolvimento. Os paradigmas não são absolutos, muitas vezes são transversais, de modo que se confundem, mas, quando analisados profundamente, compreendem-se suas claras diferenças.

O *paradigma da questão agrária* tem como ponto de partida as lutas de classes para explicar as disputas territoriais e suas conflitualidades na defesa de modelos de desenvolvimento que viabilizem a autonomia dos camponeses. Entende que os problemas agrários fazem parte da estrutura do capitalismo, de modo que a luta contra o capitalismo é a perspectiva de construção de outra sociedade (Fernandes, 2008). Para o *paradigma do capitalismo agrário*, as desigualdades geradas pelas relações capitalistas são um problema conjuntural, o qual pode ser superado por meio de políticas que possibilitem a “integração” do campesinato ou “agricultor de base familiar” ao mercado capitalista. Nessa lógica, campesinato e capital compõem um mesmo espaço político, fazendo parte de uma totalidade (sociedade capitalista) que não os diferencia, porque a luta de classes não é elemento desse paradigma (Abramovay, 1992). Para o paradigma da questão agrária, o problema está no capitalismo, e para o paradigma do capitalismo agrário, o problema está no campesinato.

Esses paradigmas têm contribuído para a elaboração de distintas leituras sobre o campo brasileiro realizadas pelas universidades, pelos governos, pelas empresas e pelos movimentos camponeses.

Na atualidade, entre as *stakeholders* mais influentes do agronegócio estão: a Associação Brasileira do Agronegócio – ABAG e a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA. Entre as organizações camponesas estão a Via Campesina, formada pelo MST, Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA, Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB, Movimento das Mulheres Camponesas e Comissão Pastoral da Terra – CPT; a Confederação dos Trabalhadores na Agricultura – Contag e a Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar – Fetraf. O governo federal possui dois ministérios que tratam das políticas de desenvolvimento para o campo: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA – e o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.



## 5

# STAKEHOLDERS: UMA LUTA LONGA E CONSTANTE

Na formação da identidade política, sujeitos e organizações alteraram seus entendimentos sobre a natureza paradigmática da luta. Todavia, por ser uma questão estrutural, os conflitos pela terra têm-se mantido constantes. Luta após luta, as classes subalternas tentam resistir na terra, ocupar a terra, ao mesmo tempo em que compreendem o alinhamento entre Estado e latifundiários que sempre mantiveram a estrutura fundiária concentrada. Durante o período imperial, os camponeses e trabalhadores livres em geral se levantaram contra a imposição de leis liberais, das tentativas de o Estado obter mais controle sobre os recursos – humanos e naturais – da nação. Um exemplo foi a explosão de revoltas contra o registro de nascimento e a participação no censo populacional em 1850. Segundo relatos dos eventos, os camponeses temiam que o cumprimento dessas exigências enfraquecesse suas lutas pela autonomia e independência e os transformasse em assalariados em condição semelhante ao trabalho escravo na produção de monoculturas para exportação (Palacios, 2009). Nas suas diferentes condições, aqueles que foram escravizados também se rebelaram e lutaram pela emancipação.

Durante a Primeira República, os camponeses se organizaram para proteger suas comunidades da constante ameaça da invasão das relações capitalistas que procurava subordiná-los. Esse período,

também, dá testemunho aos conflitos paradigmáticos. Um ocorreu na região Nordeste, no estado da Bahia, na comunidade de Canudos na década de 1890, e outro na região Sul, na fronteira entre os estados do Paraná e Santa Catarina, que ficou conhecido como Contestado, nos anos que antecederam a Primeira Guerra Mundial (Levine, 1995; Machado, 2004). Em cada caso, os camponeses rebeldes compreenderam que suas lutas eram cruciais para evitar ou escapar de tornarem-se “reféns” ou “escravos” dos latifundiários ou de grandes empresas que os expropriavam de seus territórios. Com suas diferentes linguagens, eles se manifestaram claramente contra o paradigma capitalista revelando com suas ações a essência do problema agrário e questionando o Estado para a criação de políticas fundiárias que atendessem as necessidades e interesses da maioria.

O poder da oligarquia rural, enraizado no coronelismo e consolidado pela monopolização do controle do governo federal por sucessivas vitórias dos “barões do café” de São Paulo para presidência da República, inspirou o recém-formado Partido Comunista do Brasil – PCB para desenvolver uma crítica à “questão camponesa” nos anos 1920. Influenciado pela Internacional Comunista, o PCB argumentava que o Brasil vivia uma fase feudal da evolução histórica que exigia uma “revolução agrária” para o progresso. Na eleição presidencial de 1930, o PCB fez uma aliança com o Partido Democrático – PD e criou uma frente política denominada de Bloco Operário e Camponês.

De acordo com pensadores do PCB, os trabalhadores e os agricultores unidos ao PD se dedicavam à construção nacional de um capitalismo controlado no Brasil, em oposição ao partido no poder – o Partido Republicano – que congregava os coronéis fazendeiros que produziam para um mercado de exportação, controlado pelos britânicos e americanos. Esses fazendeiros eram como senhores feudais que exploravam os camponeses em “semiescravidão” para ampliar seus lucros e garantir seu domínio. Compreendiam que a modernização da agricultura desenvolveria o capitalismo no campo através da distribuição de terra para “quem nela trabalhava”, de modo que “as condições estariam maduras para fazer avançar a revolução

socialista”. Nas eleições dos anos 1930 não ocorreu, como se previa, a aliança PCB-PD, mas em 1946 os comunistas com esses argumentos formaram uma rede nacional de organizações chamadas “Ligas Camponesas” para unir “operários agrícolas e lavradores pobres”, fortalecendo as premissas do paradigma da questão agrária (Welch, 1999, p.47-54). Com a cassação do PCB em 1947, contudo, as Ligas quase cessaram de existir.

De 1949 a 1964, o PCB publicou o primeiro jornal camponês de circulação nacional – primeiro com o nome *Nossa Terra* e depois como *Terra Livre* – redigido unicamente para identificar os problemas dos trabalhadores rurais e mobilizá-los para reivindicar soluções frente às autoridades. Nos artigos do jornal, os elementos do paradigma da questão agrária são evidentes pela diversidade de abordagens das reivindicações de camponeses e de trabalhadores rurais, sugerindo respostas capitalistas (aumentar crédito disponível para camponeses) e socialistas (desapropriação de terras particulares). Em 1954, o PCB organizou a primeira conferência nacional do campesinato e fundou a União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil – ULTAB. Organizadores da ULTAB militaram na defesa dos camponeses e na organização de associações e sindicatos em muitos estados do Brasil. Lutaram para fazer efetiva a extensão das leis trabalhistas para os camponeses e fizeram pressão para a implantação do Estatuto do Trabalhador Rural – ETR em junho de 1963. A ULTAB continuou a funcionar até ter seu papel superado pela Contag com sua fundação em dezembro de 1963.

A Contag nasceu como estrutura sindical corporativa. Para os políticos, inclusive no próprio PCB, a estrutura oferecia uma maneira de controlar a classe trabalhadora. Algumas facções dos latifundiários – como os membros da Confederação Nacional da Agricultura, CNA (est. 1945) – concordavam com a ideia do ETR confiante de que o sindicato patronal sempre seria mais forte e hábil que o dos camponeses. Com a democratização do país, as eleições e a politização do campesinato tornaram-se condições de valor para muitas forças políticas, dos comunistas até os coronéis. Em Pernambuco, comunistas, coronéis e o advogado socialista Francisco Julião se

uniram na formação de um novo movimento de ligas camponesas. A rede de ligas que foi organizada no Nordeste a partir de 1959 teve uma influência além de seu tamanho por abraçar uma postura mais radical em defesa de reforma agrária e a favor dos camponeses (Montenegro, 2002; Stedile, 2002). Para Julião e seus seguidores, ter sua própria terra era melhor que ganhar salário, discordando, então, da visão de etapas que ainda guiava a ideologia e estratégia do PCB, o grupo hegemônico na representação da voz camponesa.

Criada em 1963, uma nova entidade do governo – a Superintendência da Política Agrária (Supra) – foi incumbida de ajudar os camponeses e seus representantes a formarem centenas de sindicatos. A ideia do governo era criar uma força política para quebrar a hegemonia da oligarquia no congresso. Uma perspectiva convencional da época era que o latifúndio representava o grande impedimento ao desenvolvimento econômico do país. Significava um desperdício de recursos naturais e humanos, bem como um atraso político, já que apoiava a hegemonia de um grupo que freava a industrialização do Brasil. Até o golpe militar em 1964, a Supra orientou os rivais – menos as ligas, inexpressivas fora do Nordeste – no estabelecimento de centenas de sindicatos de trabalhadores rurais – STRs, o que possibilitou a organização da Contag, até hoje a maior instituição camponesa no Brasil.

Entre os inimigos de qualquer mudança a favor dos camponeses, a resistência de grupos de fazendeiros, usineiros e outros patrões e políticos foi tão grande que nem a Constituição de 1946 conseguiu segurá-los. Foi a oligarquia rural, principalmente do Rio Grande do Sul e São Paulo, que bancou e facilitou a mobilização da sociedade civil em apoio ao golpe militar de 1964, revogando a Constituição e introduzindo duas décadas de ditadura. A ditadura não perdeu tempo em sua repressão do movimento sindical dos trabalhadores rurais. Quase 80% dos sindicatos recém-formados tiveram seus registros cancelados, preservando apenas os sindicatos que estavam vinculados com anticomunistas assumidos, geralmente padres e seus aliados católicos (Welch, 1999; Medeiros, 1989).

No entanto, ao contrário das piores expectativas, que previam a extinção do sindicalismo pelo regime, os militares adotaram a

perspectiva corporativista, vendo nos sindicatos um braço útil para construir sua hegemonia e organizar a produção do país. De fato, a repressão deu certo, porque, como observou o historiador José Murilo de Carvalho, “[o] eleitorado rural (...) apoiou [o regime militar] em todas as eleições” (2004, p.172). Por isso, em vez de cancelar o Estatuto do Trabalhador Rural da era populista, esse foi reformado com a implantação do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Prorural em 1971, que deu força ao Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais – MSTR, em busca da reforma agrária (Houtzager, 1998; Welch, 2009).

Quando decretou o Prorural, o regime militar introduziu no meio rural uma das mais profundas transformações das relações sociais do campo na história do Brasil. Pela primeira vez, a previdência social chegara aos camponeses, estabelecendo o que passaria a ser um dos maiores programas sociais do campo no mundo. Através do Fundo de Assistência Rural – Funrural, a lei ajudou muitos municípios rurais a construir suas primeiras clínicas de saúde e outros serviços sociais. A ditadura encarregou os STRs da responsabilidade de manter os programas, ajudando-os a estimular o aumento da formação de sedes sindicais no país através do MSTR e da Contag. Entre 1971 e 1978, o número de camponeses registrados em STRs passou de um milhão para seis milhões, cada um representando uma família de cinco ou mais pessoas. A lei e os sindicatos foram vistos como instrumentos da modernização do meio rural. Neste início de século, medidas baseadas nessas políticas acabaram sendo fontes de apoio financeiro fundamentais para centenas de pequenos municípios (Houtzager, 1998; Gaspari, 2002, p.210).

Enquanto a ala conservadora perdia território no campo, o Arcebispo Dom Helder Câmara, do Nordeste, apoiou as medidas do governo como a “política do possível” do MSTR. Ele e o Bispo Pedro Casaldáglia de São Felix do Araguaia, que atuava na região Centro-Oeste, foram líderes da ala progressista da Igreja Católica. Em 1974, juntaram-se com movimentos e outras igrejas, principalmente a Luterana, na fundação da Comissão Pastoral da Terra – CPT. Enquanto o MSTR da Contag cadastrou como sócios os



camponeses que atuavam no mundo dos direitos aceitos pelo regime, a CPT atuou mais entre o campesinato que não encontrava lugar nos planos de desenvolvimento agrário da ditadura. Eles deveriam aceitar sua destruição como camponeses e tentar um lugar no mercado de trabalho urbano-industrial como proletários. Nesses anos, a CPT foi, talvez, o único espaço de resistência contra a desapropriação e a expulsão para a proletarização (Gonçalves Neto, 1997; Comissão Pastoral da Terra, 1985).

Por depender da estrutura da Igreja, a CPT teve dificuldades para agir onde a ala conservadora predominava. Já a Contag dependia do Estado e teve dificuldades em lidar com as exigências que não podiam ser encaixadas nas regras da visão modernizadora do governo. Dado o intervencionismo desse modelo e o desejo do regime em reunir todos em seu projeto, a insatisfação do campesinato cresceu e novos movimentos se formaram, por exemplo, o MST e o MAB. A partir dos anos 1980, com a formação da Central Única dos Trabalhadores – CUT e a mobilização dos camponeses através das Comunidades de Base pela CPT, a Contag sentiu pressão por dentro, com chapas alternativas formando-se para tomar controle dos sindicatos. Nessa luta, ativistas importantes como João Pedro Stedile e José Rainha Júnior se formaram e ajudaram no desenvolvimento do MST, fundado como organização autônoma em 1984.

Assim, até o início da Nova República em 1985, as *stakeholders* entre os camponeses estavam organizadas em diversas entidades. A mais antiga, Contag, lutava para reforma agrária dentro do paradigma do capitalismo agrário. Os projetos de desenvolvimento do governo influenciavam a Confederação e seus membros. A CPT, contudo, apoiava um conceito de reforma agrária que defendia a permanência dos camponeses na terra, enquanto o seu aliado, o MST, defendia também a “volta ao campo” dos camponeses e seus descendentes que foram expulsos dele, bem como de qualquer um com vontade para a luta pela terra e na terra.

Desde a Primeira República, o paradigma do capitalismo agrário tem apoio forte nas entidades dos proprietários, criadores e agricultores de médio e grande porte. A Sociedade Nacional de

Agricultura – SNA, fundada em 1897 com sede na capital da época, Rio de Janeiro, foi a primeira a ser estabelecida. Entre outros antigos interesses da grande lavoura brasileira, representou os senhores de engenho do Nordeste. Em 1902, a Sociedade Paulista de Agricultura – SPA foi fundada para garantir a influência dos fazendeiros paulistas na correlação de forças. Sua incapacidade de predominar, contudo, instigou os maiores produtores de café e gado da região Concentrada a formar a Sociedade Rural Brasileira – SRB, em 1919. Sua independência do governo e ligação com as maiores famílias de produtores – fonte de vários presidentes brasileiros do período – ajudaram na consolidação da hegemonia da SRB até o fim da Primeira República em 1930 e a chegada de Getúlio Vargas no Palácio do Catete (Welch, 1999).

Como já destacamos, a atitude do governo foi sempre a favor do capitalismo agrário, mas suas propostas políticas nem sempre acompanharam totalmente a posição das entidades. Para tentar quebrar o poder da SRB, por exemplo, o governo Vargas (1930-1945; 1951-1954) estabeleceu a Confederação Nacional da Agricultura em 1945. Contra os protestos da SRB, o governo autorizou a CNA a organizar a “classe patronal” do campo em associações rurais, para mais tarde formar sindicatos a serem ordenados em federações estaduais. O princípio básico foi a mobilização dos fazendeiros em uma estrutura organizativa, partindo dos municípios, para colaborar na formação e implementação de políticas agrícolas. Uma estrutura paralela da época de Vargas estabeleceu institutos para regulamentar a produção e comercialização de commodities como cana-de-açúcar, borracha e café (Welch, 1999).

A tendência modernizadora de planejamento em grande escala, iniciada pelo governo Vargas, foi perseguida com mais autoritarismo pelos militares. Embora o discurso fosse nacionalista, a relação entre produtores brasileiros e investidores estrangeiros cresceu. Quer dizer, o modelo tradicional de desenvolvimento agroexportador, a visão defendida pela SRB, foi promovido com garra pelos burocratas-autoritários do regime militar (Gonçalves Neto, 1997). Realizaram o sonho dos desenvolvimentistas em

construir vínculos mais fortes entre agricultura e indústria com a criação dos Complexos Agroindustriais – CAI, que se expandiram ainda mais com o Programa Nacional do Álcool – Proálcool, no contexto da crise de petróleo nos anos 1970 (Graziano da Silva, 1996). Desde a perspectiva camponesa, pior foi a extensão da fronteira agrícola no Cerrado e na Amazônia, uma incursão e invasão – até militar – que contribuiu significativamente para forçar o êxodo rural de 20 milhões de pessoas (Palmeira, 1989).

A fase neoliberal do capitalismo trouxe desafios para a estrutura político-organizativa da classe dominante no campo. Nos anos 1980, sofrendo dívidas externas altíssimas, o governo se submeteu às políticas de ajustamento estrutural do Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional. As agências internacionais do capital insistiram em reformas que, no primeiro momento, derrubaram a arquitetura corporativista e desenvolvimentista que tinha predominado no Brasil desde a época Vargas. Os institutos por commodities foram vistos como agências de proteção e eliminados. O fim da estrutura corporativista foi previsto, também. Inicialmente, a pressão internacional ameaçou a existência de entidades estatais de pesquisa, como a Embrapa. Até o começo dos anos 1990, a reforma estrutural das políticas agrícolas do Brasil tinha abandonado a agricultura para o mercado resolver o seu futuro, justamente como foi proposto pelos ideólogos de neoliberalismo (Pereira, 2010).

Nesse contexto, o investimento estrangeiro aumentou e os nomes de transnacionais sediadas nos EUA entraram no vocabulário comum: Cargill, Bunge, Monsanto e Syngenta. Em 1990, entrou no vocabulário a palavra “agribusiness”, que três anos depois recebeu uma nova organização com a fundação da ABAG. Em 1996, o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso procurou estimular o setor com a formação do Fórum Nacional de Agricultura – FNA. Segundo Cardoso, o objetivo do fórum era “sistematizar o pensamento estratégico voltado ao aprimoramento do agronegócio nacional, órgão do qual possam sair propostas que tenham abrangência geográfica e representatividade dos interesses dos agentes econômicos, consumidores e trabalhadores”. Em 1998, doze membros do fórum

foram convocados para formar o Conselho Nacional do Agronegócio – Consagro, o corpo executivo do FNA, criado para facilitar “a articulação e a negociação entre o poder executivo, a iniciativa privada e o poder legislativo, com o objetivo de implementar os mecanismos, diretrizes e as respectivas estratégias competitivas do agronegócio brasileiro, no médio e longo prazos...” (Martinez, 2000).

No processo de redemocratização, o primeiro governo da Nova República assumiu como parte de seu mandato a responsabilidade de realizar a reforma agrária. Infelizmente, a morte surpreendente do candidato vencedor Tancredo Neves colocou no poder um vice-presidente – José Sarney – que não compartilhou os mesmos valores. Mesmo assim, algumas ações já estavam encaminhadas. Em maio de 1985, um comitê de trabalhadores e intelectuais elaborou o primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA, estabelecendo metas para a implantação de assentamentos. Ruralistas no congresso, com o aval de Sarney, conseguiram desfigurar o plano antes de ser assinado pelo presidente. Uma recomendação foi a formação de um novo ministério para cuidar reforma agrária, desvinculando o assunto da pasta do Ministério da Agricultura – MA. Foi criado em 1985 o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário – Mirad. Desmembrado em 1989, a reforma agrária voltou para o MA em 1990, mudando de nome dois anos depois (Fernandes, 2000). Assim operou a partir de 1992 como o Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária – MARA.

O MARA teve seu nome mudado novamente no final do século XX, tornando-se o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA em 2000, após uma longa luta política provocada pelo massacre de Eldorado dos Carajás, em 1996. Nesse momento, o MARA tornou-se o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, deixando a responsabilidade pela reforma agrária, mais uma vez. Grupos das *stakeholders* trabalham para influenciar as políticas e ações desses dois ministérios do governo federal (Scarso, 2010). Os mais influentes interessados no capitalismo agrário são a ABAG e a CNA, enquanto a Via Campesina, entre as organizações camponesas, é a mais identificada com o paradigma da questão agrária.



## 6

# DISPUTA POLÍTICA: AGRONEGÓCIO E CAMPELINATO

As ações das *stakeholders* são produtoras de paradigmas que dirigem suas ações, como demonstramos na seção anterior. Campesinato e agronegócio produzem seus paradigmas e disputam seus modelos de desenvolvimento e territórios para aplicá-los. Uma das marcas fortes dos paradigmas é a compreensão do que é o agronegócio e campesinato ou agricultura familiar. Para as organizações do agronegócio e para o Ministério da Agricultura, o agronegócio é uma totalidade composta pelos sistemas agrícola, pecuário, industrial, mercantil, financeiro e tecnológico que contém todos os agricultores capitalistas e não capitalistas, grandes e pequenos, o agronegócio e o “agronegocinho” etc. Também compartilham essa compreensão a Contag e a Fetraf. Para a Via Campesina, o agronegócio representa as corporações capitalistas que constituíram um conjunto de sistemas para a produção de commodities, por meio do monocultivo em grande escala, principalmente para exportação, enquanto os camponeses organizam sistemas baseados na diversidade, pequena escala e mercado local, formando, portanto, outra lógica. A agricultura familiar está definida pela Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006, em que considera como agricultor familiar as pessoas que administram e trabalham com mão de obra da própria família nas atividades de seu estabelecimento, que não pode ser

maior que quatro módulos fiscais, compreendidos como unidades territoriais determinadas pelos tipos predominantes de exploração e de renda obtida em escala municipal.

Conceber o agronegócio como totalidade é uma estratégia do paradigma do capitalismo agrário. Definir todos tão somente como agricultores esconde as diferenças constituídas pelas relações de poder que produzem as desigualdades. Esconde fundamentalmente as classes sociais. Os documentos das instituições que defendem essa compreensão citam constantemente que não é possível separar os agricultores em capitalistas e familiares. Ver por exemplo Navarro (2010).

Mas esses argumentos caem por terra quando observamos o conjunto de referências que explicitam as diferenças entre o agronegócio e a agricultura familiar. Um exemplo cabal é a existência de dois ministérios para tratar do desenvolvimento da agricultura. O Ministério da Agricultura é o mais antigo, criado na época do Brasil Império, é o ministério do agronegócio e, portanto, sempre defendeu os interesses das corporações. O Ministério do Desenvolvimento Agrário foi criado após o massacre de Eldorado dos Carajás e tornou-se importante para o desenvolvimento da agricultura camponesa. Mesmo o MDA argumenta que a agricultura familiar é parte do agronegócio. Todavia, para a realização do Censo Agropecuário de 2006, o MDA demandou ao IBGE a elaboração de uma versão do Censo para destacar a produção da agricultura familiar. Pela primeira vez na história do Brasil, o Censo Agropecuário separou os resultados em duas partes: uma denominada de agricultura familiar e a outra de agricultura não familiar, procurando evitar o termo agronegócio como publicado no *Censo Agropecuário 2006* (Brasil, 2009).

Agronegócio ou agricultura patronal e agricultura familiar são conceitos criados recentemente para se referir à agricultura capitalista e à agricultura camponesa. A utilização dessas diferentes denominações faz parte do debate e embate entre os paradigmas nas posturas de retirar ou destacar o caráter de classe social no desenvolvimento territorial rural. Análises sobre as diferentes participações da agricultura camponesa e capitalista a partir dos censos

agropecuários foram feitas pelo geógrafo Ariovaldo Umbelino de Oliveira desde a década de 1980 para demonstrar a importante participação do campesinato no desenvolvimento do país; um exemplo dessa análise pode ser observado em Oliveira (2004).

A reação da CNA, da ABAG e do MAPA à divisão dos resultados do *Censo Agropecuário de 2006* em agricultura familiar e agronegócio foi imediata, comprovando o claro alinhamento dessas *stakeholders*, e criou um enorme mal-estar no governo Lula pela revelação de ministérios divididos em um governo que sempre demonstrou defender os interesses do agronegócio. Em resposta, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil contratou um instituto de pesquisa para fazer uma nova análise do censo e apresentar resultados que destacassem o agronegócio, como pode ser observado na publicação *Quem produz o que no campo: quanto e onde: censo agropecuário 2006: resultados: Brasil e regiões* (CNA, 2010). Nessa publicação, os autores utilizaram outra metodologia com outros critérios e variáveis, por exemplo, a participação dos produtores no valor bruto da produção e no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. Como o agronegócio controla 85% dos recursos destinados ao crédito agrícola, 76% da área agricultável, produzindo 62% do valor bruto e empregando cerca de 26% das pessoas, esses critérios são mais favoráveis que utilizar outras variáveis, por exemplo, diversidade e quantidade da produção regional.

A postura conjunta das *stakeholders* do agronegócio alinhou a Via Campesina, a Contag e a Fetraf ao lado do MDA, clarificando as posturas das partes interessadas aos diferentes modelos de desenvolvimento que por conseguinte constituem diferentes territórios. A hegemonia do agronegócio no Brasil (e no mundo) não aceita outro modelo de desenvolvimento que não seja o modelo agroexportador de commodities em grande escala com uso intensivo de agrotóxicos e transgênicos. A Via Campesina tem elaborado a ideia de soberania alimentar, em que o controle sobre a produção de alimentos e sua distribuição seja retirado das corporações e retornado ao Estado por meio de políticas de desenvolvimento da agricultura em bases



diferenciadas, como a agroecologia, produção regional diversificada e em pequena escala para os mercados locais.

É a partir dessa leitura que se pode compreender, por exemplo, por que as *stakeholders* do agronegócio são contrárias à reforma agrária, mesmo existindo terras disponíveis para essa política pública, como podemos observar na Figura 5, onde aparecem 308 milhões de hectares com formas de uso não declaradas. As disputas territoriais entre agronegócio e campesinato ou entre agronegócio e povos indígenas têm crescido com o aumento da produção de commodities como a soja e a cana-de-açúcar, utilizadas também na produção de biodiesel e etanol.

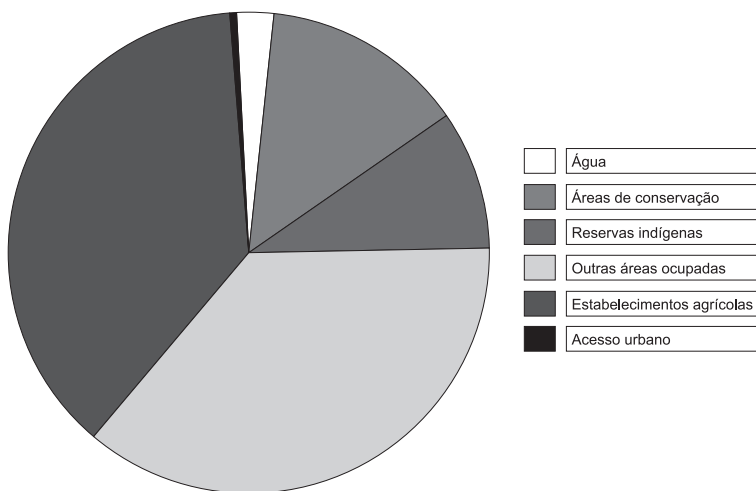


Figura 5 – Ocupação da área territorial (hectares)



# 7

## A EXPERIÊNCIA DE REFORMA AGRÁRIA

O Brasil tem uma longa história de políticas fundiárias e de permanência da estrutura fundiária. Desde o século XVI com as capitanias hereditárias e as sesmarias, no século XIX com a Lei de Terras de 1850 e no século XX com a Constituição de 1946, o Estatuto da Terra de 1964 e a Constituição de 1988, diversas formas de governo criaram normas de intervenção para tratar dos problemas da concentração fundiária e das formas de uso da terra, sem nunca solucioná-los. A participação de pequenos e grandes produtores tem sido parte do modelo brasileiro de desenvolvimento da agricultura desde o período colonial, quando as pequenas unidades já produziam para o mercado interno e as grandes enviavam commodities para o exterior. Cidades, portos e minas, por exemplo, desenvolveram-se sustentados pela agropecuária local. Nesse modelo persistiu o sistema de latifúndios e posseiros em que latifúndios eram formados em áreas de posseiros, os quais, expropriados, algumas vezes se recriavam dentro dos próprios latifúndios, de modo que ambos se territorializavam.

Embora a produção camponesa seja fundamental para abastecer de alimentos o mercado, a sobrevivência como agricultor e o lugar na terra sempre foram um problema político gerador de conflitualidades. O debate paradigmático é imprescindível para compreender melhor essa tensão inerente do modelo brasileiro de desenvolvimento



da agricultura. De fato, não haveria assunto a estudar se ignorássemos essa conflitualidade ou se acreditássemos que a repressão do latifúndio e do agronegócio à agricultura de pequena escala foi bem-sucedida. Conforme demonstrado acima, a maioria dos agricultores no Brasil hoje são pequenos agricultores familiares ou camponeses. Milhares dessas pessoas são beneficiários das políticas de reforma agrária criadas para apoiar os pequenos produtores. Essas experiências resultaram de políticas desenvolvidas no final do século XX.

Na década de 1980, quando cresceu a preocupação mundial com a destruição da floresta amazônica, o seringueiro Chico Mendes atraiu grande atenção por defender métodos de produção sustentáveis no estado do Acre. Através da estrutura dos STRs, ele organizou outros seringueiros na luta para defender a floresta dos pecuaristas que desmataram milhares de hectares para criar áreas de pastagens. Através de sua luta e por sua personalidade, Chico Mendes atraiu o apoio de organismos ambientais internacionais. Seu sucesso nos fóruns internacionais, no entanto, contribuiu para que os ruralistas fizessem dele um obstáculo a ser eliminado. Assassinado em 1988, tornou-se um mártir da luta em defesa da floresta e suas ideias ajudaram a apoiar o movimento seringueiro para estabelecer um novo tipo de assentamento de reforma agrária, a reserva extrativista, formada por enormes áreas de floresta onde o acesso e o desenvolvimento são determinados por práticas sustentáveis para a exploração da madeira e da borracha (Mendes, 1989; Paula, 1999).

O avô de Chico Mendes era um migrante nordestino e havia se mudado para o estado do Acre vindo do estado do Ceará, motivado pelo plano de colonização promovido pelo governo para ocupar uma porção territorial que disputava com a Bolívia. Nessa área foi criada uma das colônias agrícolas que se tornou um ponto de referência para participar do boom da borracha no início do século XX. Em 1938, a ditadura de Getúlio Vargas incentivou ainda mais a colonização agrícola do Oeste brasileiro através do projeto chamado “Marcha para o Oeste”. O estado do Acre foi um dos destinos para os denominados “soldados da borracha”, projeto concebido para estimular a migração do Nordeste para a Amazônia para a produção de borracha

natural que contribuiu com a causa dos aliados na Segunda Guerra Mundial. Na década de 1970, a Amazônia esteve nos planos de desenvolvimento do regime militar. Os militares fecharam a Supra por considerá-la “entidade subversiva” e criaram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária – Incra em 1970. Até 1985, o Incra foi muito mais uma instituição de colonização do que de reforma agrária. Milhares de pessoas foram incentivadas a migrar das regiões Concentrada e Nordeste para a Amazônia, para povoarem projetos de colonização que aceleraram o processo de ocupação através da destruição da floresta. As frustrações de muitos migrantes ajudaram a construir espaços políticos para o crescimento do movimento sindical e Chico Mendes participou ativamente desse momento e movimento, sendo um dos fundadores do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasileira e Xapuri, do Partido dos Trabalhadores – PT no Acre e do Conselho Nacional dos Seringueiros (Paula, 1999; Welch, 1999).

Em outras regiões do país, a história recente da reforma agrária seguia diferentes caminhos. Em meados do século XX, a cana-de-açúcar estava em decadência no Nordeste e os barões do açúcar exploravam os camponeses com a prática do escambo e do foro. Para permanecerem nas terras dos coronéis, os camponeses eram obrigados a pagar aluguel e doar anualmente um período de vinte ou mais dias de serviço à fazenda. Em Pernambuco, no município de Vitória de Santo Antão, no Engenho Galileia, no ano de 1954, cerca de 150 famílias formaram uma sociedade de ajuda mútua e convidaram o proprietário para ser presidente. Era uma forma de reunir recursos para ajudar na escola e nos enterros. Quando o proprietário tentou expulsá-los da terra para criação de uma área de pastagem, esses e outros camponeses organizados reagiram e decidiram resistir para ficar na terra. Eles conseguiram permanecer e tornaram-se a principal referência na criação das Ligas Camponesas, que defendiam a luta pela reforma agrária. Em 1959, o governo criou uma política de arrendamento nas áreas decadentes de cana, como forma de acesso à terra aos camponeses na perspectiva de minimizar a demanda por terra (Welch, 1999; Montenegro, 2002).

Naquele contexto da Guerra Fria, a reforma agrária era vista em muitas partes do mundo como a melhor maneira de impedir o

surgimento de movimentos revolucionários. O modelo de arrendamento foi uma forma de manter os camponeses na terra em que eles trabalhavam, sem que tivessem a terra (Welch, 1999). Em 2004, o *Diário de Pernambuco*, em um artigo sobre a experiência do Engenho Galileia, informou que não eram 150, mas 241 famílias que lá viviam. Quarenta anos depois, as famílias camponesas continuam pobres, mas a situação melhorou, “não mais em casas de barro e sim de alvenaria”, escreveu o repórter, citando um residente de longa data, dizendo que sua luta tinha valido a pena (*Diário*, 2004).

Na região Concentrada, o governo do estado de São Paulo criou a sua própria lei de reforma agrária: a Lei de Revisão Agrária, no começo da década 1960, em um esforço para contrariar as tendências mais radicais para a expropriação e a redistribuição das terras dos latifúndios. O governo paulista também utilizou um modelo misto de colonização e assentamento projetado para uma população de 500 a 1.000 agricultores sem terra em parcelas que tinham de comprar a crédito subsidiado. O programa de revisão agrária foi abandonado com o golpe militar de 1964, com o assentamento de menos de 200 famílias em duas áreas. A maior das duas áreas não prosperou como uma colônia agrícola por causa do mau planejamento e os lotes foram finalmente vendidos como chácaras para moradores da cidade. A segunda área, no entanto, continuou a apoiar 21 das 72 famílias originais, como uma comunidade agrícola focada na produção e venda de frutas para o mercado metropolitano paulista neste início do século XXI (Bergamasco; Norder, 1999; Bombardi, 2004).

Na região Centro-Oeste, os latifundiários do estado do Mato Grosso expandiram suas explorações na segunda metade do século XX. Desde 1950, com o planejamento para a mudança da capital nacional do Rio de Janeiro para Brasília, a região se tornou atrativa para os camponeses, bem como para os trabalhadores urbanos. Em 1960, estudos financiados pelos Estados Unidos, em colaboração com o Ministério da Agricultura, descreveram que uma grande parte dessa região era “praticamente desabitada e com potencial agrícola pouco explorado” (Crawford, 1963). Nesse planejamento previa-se a relocação de cerca de 250 mil famílias de agricultores – cerca

de 1,5 milhão de pessoas – para o estado. Na realidade, dezenas de milhares de camponeses se estabeleceram na região em um fluxo migratório de agricultores pobres que procuravam escapar das condições difíceis da porção leste do país com a esperança de encontrar oportunidades além da fronteira agrícola. Esse processo migratório constituía uma forma de colonizar para não fazer a reforma agrária.

Sob o regime militar, no entanto, a implementação desse projeto de realocação se transformou em um projeto de deslocamento, que causou centenas de conflitos que produziram maior taxa de homicídios per capita do que a média nacional do Brasil (Rocha et al., 2003). Ainda, a colonização foi incentivada através da formação de empresas privadas que receberam subsídios para comercializar milhões de hectares. Grandes áreas foram desmatadas e destinadas à pastagem e, eventualmente, ocupadas por grandes empreendimentos para produção de soja, com uso da mecanização. Na essência, a colonização com pequenos e grandes produtores foi a “reforma agrária” do regime militar, formando a história do modelo hegemônico do paradigma do capitalismo agrário, que compreende o uso de políticas de terras, como o arrendamento, a colonização e a venda, mas jamais a desapropriação. Foi somente sob a égide do primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA que se estabeleceram de fato metas de desapropriação. Todavia, no período de 1985 a 1989, apenas uma pequena parte do estado de Mato Grosso – 3,5% – foi identificada para ser destinada à desapropriação e implantação de assentamentos. Apesar desse baixo percentual, em 1987, o governo federal tinha assentado somente 43% das famílias e desapropriado apenas 70% da área prevista para Mato Grosso, por causa da resistência do governo estadual, então defensor do capitalismo agrário, que conseguiu retardar o processo à beira da estagnação (Ferreira et al., 1999).

O governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), em sua primeira gestão (1995-1998), promoveu uma ampla política de assentamentos rurais para atender parcialmente as reivindicações dos movimentos camponeses que ocupavam terras em quase todo

o país, principalmente o MST. O governo FHC acreditava que com o assentamento das famílias acampadas resolveria o problema fundiário. Todavia, o número de ocupações crescia na mesma proporção que o número de assentamentos. Diante do fracasso em conter o número de ocupações de terra, em sua segunda gestão (1999-2002), o governo FHC decidiu criminalizar as ocupações através de medidas provisórias. Com essas medidas, as terras ocupadas não seriam desapropriadas e as famílias ocupantes não seriam assentadas. Essa ação diminuiu o número de ocupações e também o número de assentamentos, porque, sem a pressão das ocupações de terra, o governo diminuiu a criação de novos assentamentos. As ocupações de terra voltaram a aumentar em 2003, com a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva para a presidência da República. O MST e a Contag, assim como todos os movimentos camponeses, tinham esperança que o governo Lula faria a reforma agrária, afinal essa tinha sido sua promessa em todas as quatro campanhas eleitorais (1989/1994/1998/2002) (Fernandes, 2010).

Em 2003, o governo formou uma equipe de estudiosos e membros dos movimentos camponeses, coordenada pelo militante veterano Plínio de Arruda Sampaio, para elaborar o segundo Plano Nacional de Reforma Agrária – II PNRA. Todavia, a correlação de forças que havia elegido Lula e mesmo o próprio PT não tinha a intenção de enfrentar os ruralistas e o agronegócio. Paralelamente à elaboração do II PNRA pela equipe de Sampaio, havia outra equipe do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA elaborando outro plano que atendesse aos interesses do governo. Duas diferenças entre os planos foram: quantidade de famílias a serem assentadas e a forma principal de arrecadação de terras. Enquanto o plano “Plínio” definia 1 milhão de famílias a serem assentadas em terras a serem desapropriadas, o plano do MDA também definia o assentamento de 400 mil novas famílias e em torno de 500 mil famílias em terras a serem regularizadas e 130 mil em terras a serem compradas (Brasil, 2003). O II Plano Nacional de Reforma Agrária, elaborado pela equipe de Sampaio, foi rechaçado pelo governo Lula que adotou o plano do MDA. Essa atitude demonstrava que

a reforma agrária prometida não seria cumprida. De fato, assim foi. Em 2010, no Brasil havia mais de 8 mil assentamentos onde viviam mais de 1 milhão de famílias. A maior parte dessas terras são áreas regularizadas, ou seja, as famílias já viviam nessas terras e receberam seus títulos. O governo denominou esse procedimento de incorporação à reforma agrária. Nas duas gestões do governo Lula (2003-2006/2007-2010), a regularização fundiária predominou em seu plano de reforma agrária (Fernandes, 2010). As ocupações de terra têm sido uma importante forma de pressão para a realização da reforma agrária, que resultou em assentamentos em todo o território nacional (ver Figura 6).

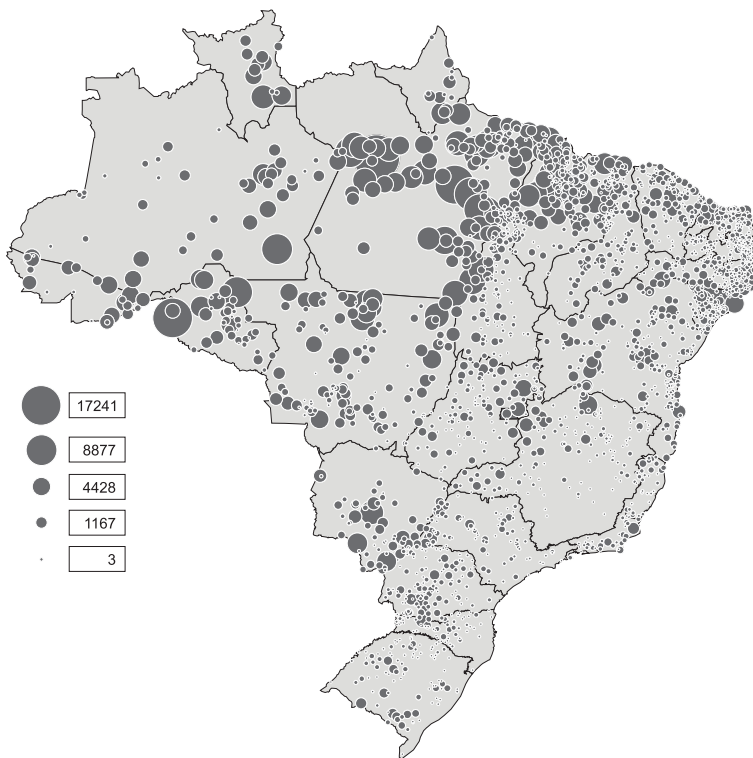


Figura 6 – Geografia dos assentamentos rurais, 1979-2010



Em um estudo sobre as experiências de reforma agrária desde a Constituição de 1988, que define a desapropriação de terras que não “cumprem sua função social”, pela improdutividade, violações do direito do trabalho ou a destruição ilegal dos recursos naturais, o geógrafo Estevan Leopoldo de Freitas Coca identificou vinte diferentes tipos de assentamentos de reforma agrária implantados pelos governos federal, estaduais e municipais. Entre eles estão designados assentamentos para populações tradicionais, como quilombolas (assentamentos quilombolas), que enfatizam atividades socioeconômicas com a preservação ambiental, assim como seringueiros (assentamentos agroextrativistas, reservas extrativistas e de desenvolvimento sustentável) e assentamentos estabelecidos para reassentar camponeses deslocados por projetos de barragens hidrelétricas (reassentamentos de atingidos por barragens). Há muitas variáveis a considerar na avaliação das características e da multidimensionalidade desses assentamentos. Muitos foram iniciados pelo Incra em nível federal e transferidos para o controle administrativo dos órgãos estaduais de terras. Muitos têm representações de movimentos – tanto da Contag como do MST – que ajudam os assentados a tirarem o máximo proveito do apoio do Estado, por mais limitados que sejam para a melhoria da infraestrutura, moradias, educação, crédito e custeio agrícola.

Em algumas regiões, especialmente na região Concentrada, há áreas com vários assentamentos que abastecem parte do mercado regional através do funcionamento de cooperativas, por exemplo, a marca Terra Viva, de produtos agrícolas no sudoeste do estado de Santa Catarina. Em outros, como a região Nordeste, os assentados reuniram recursos para construir criadouros de peixes e vender por meio de um sistema de entrega em domicílio. Na região Centro-Oeste, bem como nas outras duas regiões, camponeses têm encontrado dificuldades para resistir à pressão para plantar cana-de-açúcar nos últimos anos devido à crescente demanda por agrocombustíveis (Fernandes et al., 2010). Também é importante considerar que os assentados dos projetos de assentamentos de reforma agrária só recebem o título de proprietário com

a consolidação e emancipação do assentamento. Enquanto isso não acontece, são permissionários, o que significa que recebem permissão provisória de uso da terra. Na condição de permissionário, o assentando não pode vender a terra. A imprensa costuma publicar artigos acusando permissionários de vender seus lotes, mas isto é juridicamente impossível. O que acontece é que alguns assentados podem encontrar um comprador para as melhorias, como uma casa, lavoura, animais, cerca, barracão etc., mas a própria terra não está à venda.

Além dos vinte tipos de assentamentos de reforma agrária estabelecidos pelo governo federal e os estaduais, também há sete tipos de financiamento disponíveis no programa de crédito fundiário do governo voltado para o mercado terras. Esse programa inclui assentamentos financiados pelo Banco da Terra (em parceria com o Banco Mundial), Combate à Pobreza Rural e Consolidação da Agricultura Familiar. Os assentamentos de reforma agrária descritos acima variam em tamanho da área onde estão assentadas de 20 famílias a mais de 500, enquanto os projetos de reforma agrária de mercado e crédito fundiário possuem áreas onde está assentada apenas uma família. Os assentamentos criados a partir da desapropriação da terra ou a partir da compra da terra são analisados pelos estudiosos e movimentos camponeses que se recusam a aceitar essa modalidade de política agrária como reforma agrária (Sauer; Pereira, 2006). Ao contrário dos assentamentos da reforma agrária, que são resultados de lutas organizadas por movimentos camponeses e onde as comunidades são maiores, os beneficiários da modalidade crédito fundiário ou reforma agrária de mercado muitas vezes trabalham de forma isolada e sofrem com a falta de informação sobre sua própria condição.

O programa Reforma Agrária de Mercado foi lançado pelo Banco Mundial na década de 1990 para ajudar a “combater a pobreza” e acabar com a luta pela terra (Pereira, 2010). Os recursos do crédito fundiário são repassados a instituições financeiras locais para empréstimos subsidiados aos trabalhadores rurais sem terra para comprar lotes e construir suas casas e infraestrutura. O governo reúne proprietários interessados em vender suas terras aos

sindicatos de trabalhadores rurais, que ajudam a escolher os candidatos, os bancos que fornecem empréstimos e os novos agricultores proprietários começam sobrecarregados em dívidas. Assim, essa modalidade é desprovida de conteúdo político organizativo, apesar de incluir os aspectos sociais e de servir principalmente aos agricultores pobres. A determinação dessa modalidade é econômica e nela reside o problema central que é a dívida impagável quando comparada aos recursos do beneficiário e a capacidade de pagamento do empréstimo. O objetivo declarado dessa modalidade de transformar o trabalhador em um proprietário do imóvel quase nunca é alcançado. De fato, um estudo realizado em 2005, com base em mais de 1.500 entrevistas com os beneficiários em treze estados, revelou que a maioria não compreende os termos de seus empréstimos, e que 19% das pessoas foram processadas e abandonaram suas casas. Além disso, 40% por cento nunca receberam qualquer assistência técnica e 86% tinha apenas contatos esporádicos com os serviços de extensão (Ramos Filho, 2008, p.343-57).



## 8

# DISPUTAS TERRITORIAIS ENTRE AS PARTES INTERESSADAS E O ESTADO

O desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro, desde o latifúndio ao agronegócio, ocorre à base do contínuo processo de expropriação e exploração de povos tradicionais como os indígenas, quilombolas, ribeirinhos, seringueiros, babaqueiros, pantaneiros, caiçaras, jangadeiros, pescadores artesanais, sertanejos, camponeses, entre outros. Esses povos são chamados de tradicionais, mas não com a conotação de povos sem mobilidade histórica ou atraso tecnológico e econômico. São chamados de tradicionais porque todas as mudanças e modernização não foram suficientes para mudá-los, no que diz respeito a suas culturas e relação com a natureza.

O avanço do agronegócio pelo território brasileiro significa o monopólio do território pelo capital monopolista com a conivência do governo brasileiro, que mantém um modelo de desenvolvimento que favorece apenas ao capital em detrimento dos povos tradicionais e seus territórios. O governo cria políticas para o reconhecimento e desenvolvimento dos territórios desses povos somente sob pressão popular. Essa postura pode ser compreendida porque o governo enfrenta resistência do agronegócio e porque os ministérios estão dominados pelo paradigma do capitalismo agrário. Por conta disso, as políticas para o desenvolvimento desses territórios não acontecem de forma efetiva, o que possibilita ao capital ser hegemônico



determinando as relações sociais e econômicas que homogeneízam as paisagens rurais pela monótona monocultura.

Os povos tradicionais resistem há séculos e não abrem mão de seu modo de vida e nem de seus territórios. O conflito de interesses entre esses povos e o capital se configura em disputa territorial quando acontece o processo de territorialização de um e a desterritorialização do outro, por exemplo, quando o agronegócio se territorializa sobre o território dos povos tradicionais, desterritorializando-os. Outra forma de disputa é quando não acontece a desterritorialização, mas se controla o acesso ou formas de uso dos territórios. Essa segunda forma acontece quando um território quilombola, indígena ou camponês, por falta de alternativas adota o modelo de desenvolvimento territorial do capital monopolista em detrimento de seus territórios (Fernandes et al., 2010).

Segundo o Banco de Dados da Luta Pela Terra – Dataluta – existem no Brasil 8.620 assentamentos, onde vivem 1.015.918 famílias em uma área de 77.001.370 hectares (Nera, 2010). A maioria desses assentamentos foi conquistada por causa das ocupações de terras empreendidas pelos movimentos socioterritoriais que desterritorializaram o latifúndio improdutivo e impediram a territorialização do agronegócio em terras públicas ou privadas. Esses assentamentos estão distribuídos por todas as regiões do Brasil e são divididos em vinte tipos, cada um com sua característica, conforme as diferenças sociais, ambientais e políticas de cada região brasileira. O MST é o principal movimento camponês na luta pela terra e continua lutando para o assentamento das famílias sem terra com ênfase para a criação de políticas para o desenvolvimento e autonomia desses territórios.

A Constituição Federal Brasileira de 1988 garante o reconhecimento dos territórios de remanescentes quilombolas e das tribos indígenas como pagamento de uma dívida histórica com essas populações, marcada pelo genocídio, escravidão, expropriação e exploração. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – é responsável pelo reconhecimento e demarcação das áreas das comunidades de remanescentes quilombolas, enquanto a Fundação Nacional do Índio – Funai – é responsável pelo

reconhecimento e manutenção dos territórios indígenas. Segundo o Inbra, existem no Brasil 189 comunidades quilombolas, onde vivem 11.918 famílias em uma área de 87.935 hectares. Existem ainda, desde 2004, data da criação do decreto que regulamenta o procedimento para identificação, delimitação, demarcação e titulação dessas terras, 996 processos em andamento. A região brasileira que mais conta com comunidades quilombolas é a região da Amazônia, com 59 comunidades, e mencione-se também o Nordeste, que possui 36 comunidades já homologadas e 462 processos em andamento. O estado do Maranhão é destaque na região, possui 22 comunidades e 210 processos em andamento.

Segundo a Funai, existem 524 territórios indígenas já reconhecidos somando uma área de 107.620.338 hectares, ou seja, 12,64% do território nacional, no entanto apenas 252 foram homologados. A região que mais possui territórios indígenas é a Amazônia. Outros povos tradicionais, como os ribeirinhos, seringueiros, faxinalenses, pescadores artesanais, pantaneiros, quebradeiras de coco-de-babaçu e retireiros do Araguaia, congregam na Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT, que é uma comissão interministerial que trabalha em diversas frentes para garantir a reprodução e o modo de vida dessas populações, bem como a integridade de seus territórios.

A demarcação dos territórios indígenas é bastante conflitante, a exemplo da demarcação da reserva Raposa Serra do Sol no estado de Roraima. Esse território indígena foi reconhecido pela Funai em 1993 e homologado somente em 15 de abril de 2005. A área é grande reduto dos produtores de arroz que começaram a ocupar a área na década de 1970 sem título de propriedade, e agora com a homologação da reserva são obrigados a se retirar do território da reserva e não podem ser indenizados a não ser pelas benfeitorias. Esse fato gerou um grande conflito entre as lideranças indígenas, que se encontravam divididas, e os rizicultores que se negam a sair do território.

O reconhecimento e a homologação desses territórios não impedem a sua exploração pelo capital. Na região amazônica, as reservas indígenas ao sul sofrem com a retirada da mata virgem que cede

espaço para as plantações de soja e a leste para as fazendas de criação de gado, que já derrubaram 1 milhão de hectares para a formação de pastos. Na região do rio Xingu, no estado do Pará/Mato Grosso, o agronegócio controla todas as fazendas limítrofes aos territórios indígenas, justamente onde se encontram as principais nascentes do rio Xing, o que é fundamental para a reprodução social dessa população instalada às suas margens há séculos. A exploração do agronegócio nessas fazendas vem causando o processo de assoreamento, queda no volume de água e contaminação da água e dos peixes, impactando as reservas indígenas que dependem do rio para se reproduzir.

Essa realidade se agravará com a construção da barragem da usina hidrelétrica Belo Monte. A usina será a terceira maior hidrelétrica do mundo, menor somente do que a UHE Três Gargantas na China e a UHE binacional Itaipu no Brasil/Paraguai. Os povos indígenas da região do Xingu acusam o governo brasileiro de não considerarem os impactos sociais e ambientais, além de não consultarem os povos indígenas, os mais afetados. A área alagada será de 640 km<sup>2</sup> e se fará necessário o remanejamento de 20 mil famílias de moradores da cidade de Altamira e de 350 famílias ribeirinhas que vivem em reservas extrativistas ao longo do rio. Em relação à população indígena, serão afetadas direta e indiretamente as 24 etnias que dependem do rio, especialmente o povo Juruna, que sofrerá com o fluxo da estrada e o canteiro de obras a ser instalado em seu território.

A produção de celulose é outra atividade que impacta nos territórios desses povos. No sul da Bahia e norte do estado do Espírito Santo, existem diversas tribos indígenas e comunidades de remanescentes quilombolas que estão em disputa territorial com transnacionais desse setor. A Aracruz Celulose não conseguiu des-territorializar as comunidades com territórios já homologados, no entanto, tem o domínio de todas as terras ao redor dessas comunidades, o que determina a territorialidade e modelo de desenvolvimento da região. Muitos dos quilombolas e indígenas deixaram de exercer suas atividades econômicas tradicionais e passaram a trabalhar para as grandes empresas, seja nas plantações ou nas indústrias. Os indígenas e quilombolas já não contam com área para a pesca e nem

para a caça. É considerado crime e invasão de propriedade privada se essas populações entrarem nas áreas da Aracruz para retirar lenha e caçar pequenos animais como faziam há várias gerações passadas.

Essa é a realidade enfrentada pelos povos tradicionais no Brasil. Esses povos têm a terra como modo de vida e têm que disputá-la com as empresas que veem a natureza como meio para exploração e lucro. O modelo de desenvolvimento em andamento no Brasil visa ao crescimento produtivo e econômico em detrimento das questões ambientais e sociais. A necessidade da instalação de infraestrutura e a ampliação da exploração da terra continuam a expropriar povos tradicionais e a agredir o meio ambiente de forma irreversível. Assim como proposto pelos povos tradicionais e os movimentos camponeses, necessitamos de outro modelo de desenvolvimento para a manutenção da cultura desses povos tradicionais e do meio ambiente.







# 9

## TENDÊNCIAS FUTURAS DA GOVERNANÇA DA TERRA NO BRASIL

### Impactos ambientais da questão agrária

A agricultura foi a primeira atividade humana de alteração do meio natural, no entanto foi com a Revolução Industrial e o advento da urbanização que os impactos ambientais nas cidades e no campo se agravaram, chegando a patamares alarmantes. O desmatamento das áreas verdes, o aumento das áreas urbanizadas e a emissão dos gases causadores do efeito estufa vêm causando a elevação média da temperatura de todo o planeta de forma acelerada, levantando uma série de dúvidas sobre o modelo de desenvolvimento e o futuro da Terra. No Brasil, o processo de urbanização subordinou o espaço rural à cidade (indústria), que passou a fazer o papel de fornecedor de matérias-primas e receptor de produtos industrializados como os agrotóxicos, fertilizantes, sementes modificadas e máquinas. Aumentou-se a exploração agrícola e agravaram-se os impactos ambientais também no espaço rural.

Esse modelo de desenvolvimento da agricultura que passa a preconizar maior rendimento da exploração agrícola é responsável por graves impactos sociais e ambientais. A utilização de insumos



agrícolas como os agrotóxicos e fertilizantes vem causando o envenenamento dos solos, dos recursos hídricos e até mesmo das pessoas (Pignati; Machado; Cabral, 2007). O Brasil é o primeiro na lista dos países consumidores de agrotóxicos. Em 2010 foram jogados nas lavouras mais de 1 bilhão de litros de venenos e os seus impactos há muito deixaram de ser uma questão agrícola e sim uma questão ambiental e de saúde pública.

As sementes transgênicas, liberadas pelo governo brasileiro em 2005, porém já utilizadas de forma clandestina desde 1998, passaram a ser um grande problema para o meio ambiente. As sementes transgênicas em utilização no Brasil são as da soja, do milho e do algodão. A utilização dessas sementes fabricadas pelas indústrias do agronegócio, como a Syngenta e a Monsanto, gera a dependência da utilização de agrotóxicos e cada vez numa proporção maior, agravando os impactos causados pelos venenos. Já o impacto direto da transgenia é a diminuição da biodiversidade, alteração dos ecossistemas em escalas desconhecidas, além da contaminação de lavouras vizinhas e da população.

As empresas transnacionais do agronegócio visam ao aumento da produção das commodities, o que acarreta a concorrência pelas áreas mais férteis e logisticamente mais vantajosas. Algumas culturas são substituídas pelas commodities e migram para outras regiões brasileiras. Atualmente, a territorialização da cana-de-açúcar, eucaliptos e pinos está substituindo outras culturas, como a pecuária, que está migrando para a região da Amazônia Legal, agravando-se ainda mais o desmatamento da principal floresta tropical do planeta. Apesar da fiscalização do governo brasileiro e a queda do índice, o desflorestamento ainda é alarmante, sobretudo nos estados de Mato Grosso, Maranhão e Pará. Esses estados, segundo o Instituto Nacional de Estudos Espaciais – INPE (Brasil, 2010), são responsáveis por 75% do desmatamento da Amazônia no ano de 2010, que chegou a 6.451 km<sup>2</sup>.

As empresas e o governo brasileiro, na tentativa de reverter esses problemas e justificar o desmatamento das florestas, investem no reflorestamento. As espécies replantadas são pinus e

eucaliptos, que correspondem a 90% da área reflorestada no Brasil. Essas espécies são replantadas para fins industriais, sobretudo para a produção de celulose. Isso reflete a verdadeira intenção no reflorestamento no Brasil, que não passa de interesses econômicos, apesar de as empresas e o governo brasileiro fazerem propaganda que é para o sequestro de carbono e diminuição do efeito estufa.

## Estrangeirização da terra

A estrangeirização da terra é um fenômeno recente compreendido por megainvestimentos de países ricos e emergentes, que têm atingido países emergentes e pobres, por meio de aquisição ou aluguel de grandes extensões de terras para produção agrícola. A palavra estrangeirização traz o significado da invasão de estrangeiros no controle do território. Em espanhol, a palavra *acaparamiento* tem o sentido de monopólio, e, em inglês, a expressão *land grabbing* tem o sentido de grilagem de terras. Invasão, monopólio, grilagem são significados fortes que representam uma relação de dominação com a exploração e a expropriação entre países, governos, empresas e comunidades. Esse processo representa também criação de infraestruturas, como estradas, portos, transferências de tecnologias para produção, promovendo o desenvolvimento do agronegócio e surgimento de novos mercados.

Está se formando uma nova geopolítica da questão agrária (Fernandes, 2011), em que políticas neoliberais criaram novos elementos e utilizam antigos elementos da questão agrária. Essa combinação de velhos e novos elementos se expressa pelo avanço do capitalismo rentista em escala mundial (Oliveira, 2010) em meio a uma conjuntura contraditória de “supersafras” e crises alimentares. Outro novo elemento é a mudança na matriz energética que se tornou tema de políticas governamentais com envolvimento direto de governos em investimentos territoriais na

aquisição e arrendamento de terras em outros países para produção de agrocombustíveis (Fernandes; Welch; Gonçalves, 2010). Todavia, esses processos acontecem através da exclusão e expropriação de comunidades camponesas e indígenas de suas terras. A estrangeirização se utiliza do modelo de produção em grande escala para exportação, de modo que predomina a mecanização no processo produtivo (Rubio, 2009).

A partir de 2007-2008, o tema da estrangeirização da terra começou a ser pesquisado em várias partes do mundo com estudos da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação – FAO (Cotula et al., 2009; Borrás et al., 2011a; Dirven, 2011; Eguren, 2011; Gómez, 2011) e da International Land Coalition – ILC (Ratsialonana et al., 2011; Monachon; Gonda, 2011; Bravo, 2011), ou através de eventos científicos e publicações especializadas (Borrás et al., 2011b), no *Journal of Peasant Studies* (Borrás; Franco, 2010), publicado no ICAS Working Paper Series, e Daniel e Mittal (2009), publicado pelo Oakland Institute.

Esses estudos concentram-se na África e América Latina, cujos países têm mantido os mais altos índices de concentração fundiária do mundo, que por sua vez são heranças do passado colonial fundamentado na escravidão e no sistema de *plantation*. Mesmo a participação do capital transnacional não é nova. A acumulação de riqueza colonial se ampliou quando monarquias europeias autorizaram súditos empreendedores a formar empresas de comércio, como a Companhia Holandesa das Índias Ocidentais, que dominou a região Nordeste do Brasil no século XVII (Fausto, 1997). A estrangeirização da terra contém elementos de um novo colonialismo, porque alguns países, para atender a seus interesses, exploram extensas áreas agrícolas em outros países sem levar em conta necessidades locais (Borrás et al., 2011b; Fernandes, 2011). Analisando a ascensão da acumulação por espoliação através da exploração de commodities minerais e agrícolas como política internacionalista do neoliberalismo, o geógrafo David Harvey (2003) denominou esse processo de novo imperialismo.

A novidade do incipiente fenômeno da estrangeirização da terra pode ser entendida por pelo menos cinco pontos: 1) o agro-negócio persiste com discurso de que poderia alimentar o mundo, mesmo diante das contínuas crises alimentares; 2) a crise do petróleo tem colocado em questão o futuro da produção de energia, fazendo com que governos e empresas invistam na terra para produzir agrocombustíveis; 3) a escassez de terras produtivas ou o fechamento da fronteira agrícola ou manutenção de reserva de terras agrícolas em países ricos e emergentes; 4) a existência de extensas áreas de terras não exploradas pela agricultura capitalista em países pobres; 5) disputas territoriais e de modelos de desenvolvimento da agricultura entre o agronegócio e o campesinato são promotores e resultados do processo de estrangeirização. As interpretações e respostas para essas questões são construídas pelos paradigmas da questão agrária e do capitalismo agrário.

A estrangeirização da terra tem sido debatida pelas corporações do agronegócio, pelo governo e pela Via Campesina na construção de suas diferentes posições. Para as corporações transnacionais da agricultura funcionando no Brasil, estrangeirização não existe. Eles preferem expressões como “negócios internacionais” ou “interesse mundial por terras agrícolas” (Nassar, 2010). Referem-se sempre ao mercado internacional e às possibilidades de expansão da agricultura para exportação, vendo nessas condições “oportunidades de desenvolvimento” (Cotula et al., 2009), ignorando os processos expropriatórios dos territórios camponeses e indígenas. Como discutido, o paradigma do capitalismo agrário ajuda a entender suas expressões e ações a favor do livre mercado de terras. O governo brasileiro tem apresentado posições contrárias. Por um lado, o governo oferece subsídios de vários tipos e tamanhos, de pesquisas a empréstimos, para ajudar transnacionais a produzir no país. Por outro lado, o governo Lula expressou preocupações sobre estrangeirização e promoveu debates sobre a soberania nacional, procurando criar medidas que limitem a compra de terras. A Via Campesina-Brasil revela des-crédito com relação à postura do governo e vê a estrangeirização

como mais uma política expropriatória. Defende a reforma agrária e o desenvolvimento da agricultura camponesa de maneira coerente com o paradigma da questão agrária.

No Brasil, a Associação Brasileira de Produtores de Florestas Plantadas, o Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais e a União da Indústria de Cana-de-Açúcar – Unica reclamam das políticas governamentais que impedem a expansão das áreas plantadas necessárias para o desenvolvimento industrial e crescimento dos mercados. Reclamam também das barreiras criadas pelo governo, que dificultariam o arrendamento e a compra de terras por estrangeiros, possivelmente obstruindo investimentos de US\$ 30 bilhões na expansão da monocultura de árvores, soja, milho, algodão e cana-de-açúcar. Em matéria publicada em periódico semanal, afirmam que, por causa das medidas que limitam a compra e arrendamento por estrangeiros, os investidores podem preferir o Leste Europeu ou a África (Salomão; Vital, 2011).

Entre as organizações camponesas, a Via Campesina tem sido elaboradora de campanhas globais para defender a implantação de políticas de reforma agrária e para deter as políticas de vendas de terras para estrangeiros em diversos países. As referências da Via Campesina são as comunidades atingidas por megaprojetos que expropriam populações camponesas e indígenas de seus territórios. Criou o conceito de soberania alimentar para combater o problema do abastecimento através de políticas agrárias de fortalecimento de uma agricultura diversa, sem uso de agrotóxicos, produzida pelo trabalho familiar em pequena escala para mercados locais e regionais (Desmarais, 2007; Via Campesina, 2008).

Com base no trabalho do estudioso chileno Sergio Gómez (2011, p.9-10), podemos compreender que o processo de estrangeirização é um projeto para a produção de commodities. Governos e corporações arrendam ou compram grandes extensões de terras, provocando a concentração fundiária. Essa tendência afronta os projetos de democratização de acesso à terra como a implantação de reforma agrária; tais políticas são preteridas pelos governos em

favor do agronegócio. Assim, a concentração fundiária é defendida pelas corporações para produção agroexportadora em grande escala. A produção de commodities consolida a concentração fundiária e mantém uma reserva de terras para expansão de acordo com a conjuntura do mercado internacional.

De fato, as populações camponesas e indígenas não possuem espaços de autonomia na cadeia produtiva do agronegócio. Em algumas commodities, como a laranja, ainda há a predominância da produção familiar, mas cresce o processo de verticalização da produção (Welch; Fernandes, 2008). Nesse modelo global de desenvolvimento da agricultura capitalista, resta ao campesinato a subordinação ou o assalariamento parcial como formas precárias de incorporação. Compreendido esse processo, entende-se melhor a postura da Via Campesina contra a estrangeirização da terra. Por essa razão, pode-se considerar falsa a afirmação de que os projetos de estrangeirização podem beneficiar a todos, como defende o discurso do paradigma do capitalismo agrário, a partir da compreensão que um país só pode ganhar se seus agricultores também ganharem. Entendemos o campesinato como uma importante fração dos agricultores, mas eles não têm ganhado (Daniel; Mittal, 2009; Gómez, 2011).

Registros do Incra indicavam que, no primeiro semestre de 2010, em torno de 4,2 milhões de hectares eram propriedades de estrangeiros. Em matéria da *Folha de S.Paulo* (2/11/2010), publicada no “Caderno Poder”, com o título “Estrangeiros compram 22 campos de futebol por hora”, no período de dois anos e meio, os estrangeiros adquiriram 1.152 imóveis, num total de 515,1 mil hectares; 69% das terras sob controle de estrangeiros estão concentradas nos estados de Mato Grosso, Goiás, São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Bahia, formando a faixa da estrangeirização. Mas esse processo também se territorializa para o Sul, no Paraná e Rio Grande do Sul, onde estão 10% das terras estrangeirizadas. Em direção à Amazônia, destacam-se o Pará e o Amazonas, com 12% do processo de estrangeirização (ver Tabela 1).



Tabela 1 – Área total pertencente às empresas estrangeiras, por estado, 2010

Estado	Área/ha(mil)	%
Mato Grosso	844	20
São Paulo	491	12
Minas Gerais	491	12
Mato Grosso do Sul	473	11
Bahia	368	09
Paraná	299	07
Pará	235	06
Amazonas	232	06
Goiás	230	05
Rio Grande do Sul	113	03
Outros estados	408	09
Brasil	4184	100

Fonte: Instituto de Colonização e Reforma Agrária – Inbra  
 Dados recolhidos por reportagem do *Correio Braziliense*. Brasília, jun. 2010

A compra de terras por estrangeiros aumentou o preço da terra em todo o Brasil. Mesmo com as barreiras criadas, as compras e arrendamento de terras por estrangeiros contribuíram para aumentar o preço médio nacional do hectare que passou de US\$ 2,5 mil em 2008 para US\$ 2,9 mil em 2010, um salto de 14% em dois anos (Lopes, 2010). Em 2010, o preço da terra teve o maior aumento das últimas décadas (Chiara, 2011). O agronegócio compra as terras dos latifúndios e se territorializa, aceleradamente ameaçando os territórios camponeses e indígenas. Esses novos elementos da questão agrária criam novas conflitualidades, gerando novas formas de luta e de resistência.

A estrangeirização da terra é vista como um problema pelos movimentos camponeses e indígenas e como uma solução pelas empresas do agronegócio. Para o governo brasileiro esse fenômeno

tem ambos os significados. Em março de 2008, o presidente do Incra, em audiência pública das comissões de Agricultura, Reforma Agrária, Defesa do Consumidor e Fiscalização do Senado Federal, divulgou o documento “Aquisição de Imóveis Rurais por Estrangeiros” em que constava o registro de 33.228 imóveis de estrangeiros no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), correspondendo a 0,64% do total de imóveis cadastrados. A área cadastrada dos imóveis era de 5.579.783,67 ha, o que corresponde a 0,97% do total de área cadastrada (Hackbart, 2008). Observa-se que esse número é diferente dos 4.184.000,00 ha da Tabela 1 com dados de 2010, também divulgado pelo Incra. A dificuldade de se obter números mais próximos deve-se ao SNCR, que, por ser meramente declaratório, pode gerar dúvidas a respeito da veracidade de parte dos dados. Nessa condição, os dados são aproximados e confusos, mesmo porque em novembro de 2010 o Incra declarou estimar que o número real era o triplo (*Folha de S.Paulo*, 19/11/2011, p.10).

A área ocupada por imóveis de estrangeiros teria aumentado de 2,6 milhões, em 1992 (Oliveira, 2010), para 5,6 milhões, em 2008, correspondendo a menos de 1% da área total dos imóveis cadastrados. Esse número não deveria despertar alarme se tal processo estivesse acontecendo somente no Brasil. Todavia, a preocupação se deu por tratar-se de um fenômeno mundial que está redefinindo a geopolítica da questão agrária (Fernandes, 2010). Pouco mais de um ano após a divulgação dos dados pelo presidente do Incra, o presidente Lula autorizou que a Advocacia-Geral da União – AGU publicasse uma nova interpretação da Lei n. 5.709/71, que impõe regras para a compra de imóveis rurais por estrangeiros. Entre elas consta que as empresas estrangeiras agora precisam de autorização do Incra para novas aquisições. Os argumentos são que a crise mundial de alimentos e a expansão da produção de agrocombustível em larga escala podem aumentar os investimentos de estrangeiros no país.

Esses argumentos servem tanto para retirar como para impor regras. Oliveira (2010) “mostra que o Parecer n. AGU/LA-04/94, da Consultoria Geral da União (CGU) [...] definiu que o

entendimento deveria ser o seguinte: pessoa jurídica brasileira cujo capital societário, mesmo que participe pessoa estrangeira, com qualquer percentual, seja física ou jurídica, não necessita requerer autorização para adquirir imóveis rurais no território nacional. Esse parecer vigorou até 2010, quando foi substituído pelo Parecer CGU/AGU n. 01/2008-RVJ/10, que passou a requerer o controle pelo Incra das terras adquiridas por estrangeiros” (p.18). Essa é uma diferença importante entre o governo FHC e o governo Lula. Enquanto o primeiro permitiu uma interpretação que abriu possibilidades para aquisição de terras por estrangeiros, o segundo limitou as aquisições com o argumento de que essas teriam motivado excessiva valorização do preço da terra, aumento da grilagem de terras com práticas de lavagem de dinheiro e tráfico de drogas, expansão da fronteira agrícola sobre áreas de proteção ambiental e a aquisição de propriedades em faixas de fronteira, colocando em risco a segurança nacional.

Essa postura do presidente Lula causou a reação de um dos representantes do agronegócio. Em 2010, *O Estado de S. Paulo*, porta-voz da grande agricultura do país desde o século XIX, acusava o presidente Lula de defender “os interesses dos que defendem a reforma agrária, como os membros do MST, e dos que, em nome da preservação de nações indígenas, querem controlar a propriedade de terra em determinadas regiões” no editorial “*Preconceito contra estrangeiros não é do interesse do país*” (*O Estado de S. Paulo*, 2010). Esta é mais uma mostra do debate paradigmático em que o agronegócio e o campesinato têm posições bem definidas, enquanto o governo, embora defenda os interesses do agronegócio, neste ponto defendeu os interesses do país, sem que esse seja o entendimento do jornal *O Estado de S. Paulo*. Em 2011, o jornal *Folha de S. Paulo* publicou artigo em que a presidente Dilma Rousseff declarava ter preocupação com o aumento de aquisição de terras pela China. Solicitou novo projeto de lei para definir melhor o processo de identificação de uma empresa brasileira de capital estrangeiro, procurando evitar que os investidores estrangeiros criem empresas para burlar a legislação (Cruz; Vaz, 2011).

Como afirmamos neste texto, faltam dados precisos sobre os processos de estrangeirização da terra. A organização internacional GRAIN tem reunido dados de várias fontes e de vários países e apresentou um quadro em sua página com os seguintes dados sobre a presença de empresas estrangeiras que arrendaram e/ou compraram 2.995 milhões de hectares no Brasil. O país cujos compradores possuem maior área são os Estados Unidos, com 1,041 milhão de hectares, seguido pela Argentina, com as empresas El Tejar, Los Grobo e Cresud que controlam 455 mil hectares, e pela China, com 400 mil hectares. Outros países da lista são: França, Alemanha, Índia, Japão, Canadá, Reino Unido, Portugal e Coreia (Grain, 2012).

## Investimentos brasileiros na estrangeirização da terra

O economista mexicano Ruy Mauro Marini definiu o conceito de subimperialismo como

A forma que a economia dependente assume ao atingir a fase do capital monopolista e financeiro. O subimperialismo envolve dois componentes básicos: primeiro, uma composição orgânica média em escala global da produção nacional e, por outro lado, o exercício de uma política expansionista relativamente autônoma, que não só é acompanhada por aumento da integração de sistemas imperialistas produtivos, mas permanece sob a hegemonia do imperialismo internacional. Colocada nesses termos, parece que, independentemente dos esforços da Argentina e de outros países para ascender à condição subimperialista, apenas o Brasil, na América Latina, é um fenômeno dessa natureza. (1977, p.12)

A caracterização que Marini atribuiu às políticas nacionalistas da ditadura brasileira pode ser utilizada para nos referirmos à expansão da agricultura, por meio da produção de commodities, por empresas brasileiras que têm comprado e arrendado terras em países emergentes e pobres com o apoio do governo federal, ao

mesmo tempo em que este cria barreiras para dificultar que outros países adquiram terras no Brasil.

Empresários brasileiros têm investido na compra de terras, principalmente, no Paraguai e na Bolívia, e, nos últimos anos, com apoio do governo Lula, também têm investido em Moçambique. Procuramos demonstrar nesta análise que a estrangeirização da terra como novo elemento da questão agrária está diretamente associada a outros elementos, como a produção de commodities agrícolas e agrocombustíveis. No debate paradigmático, explicamos que esses processos promovem o desenvolvimento do agronegócio com a implantação de infraestrutura para a produção de monocultura em grande escala voltada para exportação. Ao mesmo tempo, expropria populações camponesas e indígenas de seus territórios; a incorporação destas, por sua vez, se dá de forma precária. Como se pode ver, o Brasil participa nesses processos de estrangeirização como ambos: é um receptor e produtor de conflitualidades permanentes.

O Paraguai é um exemplo de intensa estrangeirização de terras. De seus 31 milhões de hectares de terras agriculturáveis, 25% estão nas mãos de estrangeiros, e desse total os brasileiros dominam quase 15% da área em questão, controlando 4.792,528 hectares (Glauser, 2009, p.36-39). No período do governo militar, muitos camponeses brasileiros expropriados pela modernização da agricultura migraram para o Paraguai, onde compraram terras. Esses agricultores estabeleceram-se em pequenas propriedades, geralmente nas áreas de fronteira, ficando conhecidos como “brasiguaios”. Empresários brasileiros também se estabeleceram em várias regiões do Paraguai, principalmente para a produção de soja, e adquiriram terras tanto dos camponeses brasiguaios quanto dos camponeses paraguaios (Galeano, 2009). Na década de 1980, muitos brasiguaios sofreram os efeitos da disputa por terra no Paraguai e retornaram ao Brasil. Muitos deles participaram de ocupações organizadas pelo MST.

A presença de brasileiros no Paraguai gerou dois processos conflitantes. Por um lado, chamaram os empresários do agronegócio para expandir as áreas de produção de soja, e, por outro lado,

estimularam a luta pela reforma agrária no país. Os conflitos cresceram e, em 2011, o governo paraguaio declarou que alguns fazendeiros brasileiros possuíam títulos “ilegais” e que poderiam perder suas propriedades. Os sem-terra paraguaios acamparam próximo às fazendas de brasileiros em Ñacunday, Santa Rosa del Monday e Iruña. A estrangeirização da terra no Paraguai confronta-se com a luta de camponesas e indígenas sem terra pela recuperação de seus territórios.

Na Bolívia, desde a década de 1980, grandes empresários brasileiros concentraram-se na região de Santa Cruz de la Sierra para produzir soja e pecuária de corte. Essa região da Bolívia, juntamente com as regiões produtoras de soja do Brasil, Paraguai e Argentina, ganhou forma como a “República da Soja” em propaganda divulgada pela transnacional agrícola Syngenta. São poucos os registros de conflitos entre os empresários brasileiros e os camponeses bolivianos. Em contraste com o Paraguai, Gómez (2011) registra que tem ocorrido integração dos investidores brasileiros nos círculos sociais de Santa Cruz. A coesão de Santa Cruz como coração do agronegócio boliviano virou sede da oposição do governo *campesindio* (Bartra, 2010) de Evo Morales, que vem promovendo uma reforma profunda da cultura política do país para apoiar os camponeses e povos indígenas, a grande maioria da população do país, e conter os interesses do agronegócio.

O boliviano Miguel Urioste (2011) explica que o grupo brasileiro Monica foi o primeiro grupo organizado a se instalar na Bolívia com propriedades de 50 mil hectares para produção de soja. Segundo seus estudos, em 2011, seriam 700 mil hectares nas províncias de Germán Bush, Velasco e Angel Sandoval, que indicam a nova tendência de expansão da estrangeirização por brasileiros através da pecuária.

Em Moçambique, a empresa brasileira Vale e a estatal Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa iniciaram uma parceria para a produção de óleo de palma africana em uma área de 30 mil hectares em abril de 2011 (Grain, 2012). Em agosto de 2011, os governos do Brasil e de Moçambique anunciaram que o país africano

estava cedendo 6 milhões de hectares para empresas do agronegócio brasileiro, que, com a assistência da Embrapa, produzirão soja, algodão, milho e cana-de-açúcar (IHU, 2011). Em fevereiro de 2012, Arlindo Moura, presidente da SLC agrícola, anunciou que sua empresa participará dessa iniciativa. Com a ajuda da Embrapa, a empresa planeja plantar soja nas terras arrendadas pelo governo moçambicano por um “valor simbólico” para pelo menos cinquenta anos (Batista, 2012). Estudos mais aprofundados desses processos atuais da estrangeirização do território de Moçambique pelo capital brasileiro são necessários para qualificar as análises. Todavia, negociadores da FAO têm trabalhado na organização de termos para um acordo para a elaboração de um documento que defina códigos de conduta capazes de regular investimentos estrangeiros em terras agrícolas. A partir da perspectiva informada pelo problema da conflitualidade entre os paradigmas, é mister que esse documento considere os territórios camponeses e originários e os modos de vida do povo do campo como essenciais para planejar formas de desenvolvimento sustentável.

## Agrocombustíveis

O aquecimento global causado pela emissão de gases causadores do efeito estufa, o esgotamento gradual das reservas de petróleo, a variação do preço do petróleo, a instabilidade política dos países produtores e a conturbada relação com os países importadores fizeram com que entrasse na pauta política e econômica, em escala global, a necessidade de desenvolver fontes de energia alternativas ao petróleo. Estamos vivenciando uma mudança na matriz energética mundial. A energia alternativa preferida foram os “biocombustíveis”, que preferimos chamar de agrocombustíveis por entendermos que é mais correta a utilização do prefixo *agro* do que *bio*. Adotamos essa postura porque o prefixo *bio* é empregado com uma conotação ideológica em defesa da vida, mas que percebemos ser uma incoerência quando encontramos condições degradantes de trabalho e falta

de respeito à natureza, comumente encontradas no setor, sobretudo canavieiro.

Os principais agrocombustíveis são os provenientes dos açúcares e sacaroses, encontrados nas culturas como da cana-de-açúcar e do milho (*etanol*), e dos óleos vegetais para combustão como os extraídos dos grãos da soja, amendoim, girassol, ou das sementes de plantas como a mamona, pinhão-manso e a palma africana. O Brasil possui grandes extensões de terras agricultáveis e um clima tropical propício para produção dessas culturas, logo o governo brasileiro aliado à elite rural brasileira e as transnacionais enxergaram nessas características um grande potencial para a inserção do país nesse mercado global em crescimento.

A partir do ano de 2003 o governo brasileiro estimulou a produção de etanol e de óleos vegetais para combustão. O primeiro passo foi o incentivo para a produção de carros com tecnologia *flexfuel* para a criação de um mercado interno. Segundo a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – Brasil – Anfavea, os carros bicombustíveis correspondem a 25% da frota nacional, no entanto a montagem de novos carros com a tecnologia *flexfuel* em 2010 correspondeu a 93%, o que sugere um crescimento progressivo da demanda.

O crescimento da demanda vem causando um aumento da área plantada de cana-de-açúcar e também dos investimentos das transnacionais do Agronegócio. Segundo o IBGE, a safra de 2003 foi de 5.377.216 hectares e em 2009 foram no total 8.756.576 hectares, um aumento de 38,5%. A área plantada aumentou em todas as regiões brasileiras, sobretudo nos estados da região Concentrada como São Paulo e Minas Gerais e no estado de Goiás, na região Centro-Oeste.

A estimativa para os próximos anos é de crescimento, pois, segundo a Unica, a produção de etanol no ano de 2010 teve a capacidade de abastecer apenas 45% da frota de veículos *flexfuel* do Brasil, e a alegação é de que o crescimento da oferta não está acompanhando a demanda. As indústrias cobram do governo instalação de novas usinas e ampliação das existentes, para isso o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – e seus agentes



financeiros possuem uma carteira de R\$ 30 bilhões em financiamentos ao setor em operações diretas e indiretas para empresas de todos os portes em todas as regiões brasileiras. O que demonstra a intervenção do Estado no setor para garantir seu crescimento nos próximos anos.

Além dos projetos e incentivos para a produção de etanol, o governo brasileiro criou em 6 de dezembro de 2004 o Programa Nacional de Produção e Uso de Biocombustíveis – PNPB, que visa à inclusão e desenvolvimento social a partir da participação da agricultura familiar na produção de culturas com característica camponesa, como a mamona e o dendê para a produção de óleos combustíveis, que são misturados ao diesel em uma proporção de 3%, visando chegar a 5% em 2013. O resultado da inclusão da agricultura familiar é assegurado pelo Selo Combustível Social, um atrativo para as empresas comprarem parte da matéria-prima da agricultura familiar em troca de redução dos impostos.

Os resultados do PNPB se apresentam de forma tímida no setor social e relevantes no setor econômico. Até 2010 foram incluídas no programa 109 famílias das 200 mil previstas no projeto. Nesses seis anos de existência foram investidas dezenas de bilhões de reais e hoje o parque industrial levantado do zero produz nas 62 duas usinas existentes em quinze estados das diferentes regiões brasileira 14,4 mil metros cúbicos de óleo combustível por dia, com participação camponesa em torno de 11%. Esses números devem aumentar, uma vez que tanto a produção de óleo combustível quanto de etanol será garantida através de financiamento de bancos públicos. No entanto, as famílias reivindicam: mais autonomia e participação nas decisões e etapas do desenvolvimento do projeto do PNPB; mais diversificação nas matérias-primas para a produção do biodiesel, uma vez que mais de 99% do óleo combustível produzido é o proveniente da soja advinda do agronegócio; e apoio do governo e da iniciativa privada para a organização dos trabalhadores para uma efetiva inclusão dos camponeses nas diversas fases de produção para pôr fim à subordinação dos camponeses em relação às grandes empresas e ao mercado, uma vez que os camponeses fazem apenas o papel de fornecedor de matéria-prima (Sakamoto et al., 2010).

## Relação Campo-Cidade

Dissertar sobre a relação cidade-campo nessa etapa do desenvolvimento capitalista exige um rigor metodológico para não separar esse par dialético, uma vez que para análise do desenvolvimento dos espaços agrários e urbanos há de ser pensar na complementaridade e na contradição entre eles em seus processos de desenvolvimento, que acontecem simultaneamente. Devemos entender o desenvolvimento desses espaços como resultado do desenvolvimento geográfico desigual do capitalismo.

O processo de industrialização e urbanização, sobretudo entre as décadas de 1950 e 1980, causou uma grande transferência populacional do campo para as cidades, que foi impulsionada também pelo processo de modernização da agricultura, ocorrido com base em um modelo de desenvolvimento conservador que visou apenas ao aumento da produtividade agrícola em detrimento de questões estruturais, como a concentração fundiária e a democratização do acesso à terra. Atualmente, ainda acontece a transferência de famílias do campo para as cidades, no entanto não mais para as grandes metrópoles como em períodos anteriores e sim para as cidades médias. O crescimento da urbanização e do mercado externo aumenta a demanda dos produtos agrícolas, sobretudo as commodities, o que agrava e acelera o ritmo dessa política de desenvolvimento agrícola conservador em curso no Brasil.

As diferenças entre o campo e a cidade persistem, mas não como anteriormente, quando o campo representava o atraso e características estritamente agrícolas enquanto a cidade, o moderno e o industrial. O meio rural cada vez mais se apresenta como lócus de modernização, de atividades industriais e com uma grande complexidade técnica, por exemplo, as encontradas na produção de commodities como a soja, a cana-de-açúcar e a celulose.

O campo não é apenas o lugar da produção de matérias-primas e de alimentos para o mercado interno e externo, mas é também lugar de moradia de muitos povos, onde estes desenvolvem suas culturas, ou seja, o campo é o lugar da cultura. Na disputa

territorial por modelos de desenvolvimento, o campo também é lugar do negócio que gera capitais que são revertidos para a ampliação da produção de commodities, ao mesmo tempo em que gera divisas empregadas no suprimento das necessidades financeiras do capital urbano e industrial. Fato que causa a não fixação desses capitais para o desenvolvimento do meio rural, o que assegura a situação de dependência e subordinação do campo para com a cidade. Em suma, a modernização da economia brasileira subordinou o campo à cidade.

Segundo o IBGE, a população urbana no ano de 2010 representava 84% do total da população brasileira. O crescimento das cidades vem gerando vários problemas sociais decorrentes da ocupação desordenada tão visíveis hoje em cidades como São Paulo e Rio de Janeiro: a carência de moradias, de transportes, de empregos, de saneamento básico, de atendimento médico-hospitalar, a poluição ambiental, alimentação com baixa qualidade e o crescimento da violência. Tendo em vista essa realidade, o meio rural deixou de ser entendido como atraso e sim como espaço que concentra condições para a melhoria da qualidade de vida.

A reforma agrária nesse contexto é uma alternativa para o desenvolvimento tanto do espaço agrário quanto do espaço urbano, uma vez que, com a democratização do acesso à terra e a criação de condições para que as populações se fixem no meio rural, promoveria uma desaceleração do crescimento das cidades e até mesmo um retorno de famílias de origens camponesas residentes nas cidades para o espaço rural. Para tal fim, a reforma agrária teria de ser implantada não apenas como uma política de distribuição de terras, mas também com vistas à criação de condições para produção, lazer, cultura e participação política dessas populações (Alentejano, 2003).

A Via Campesina e os movimentos de trabalhadores rurais congregados, como o MST e o MPA, defendem a política de reforma agrária e executam projetos para o desenvolvimento territorial rural e urbano alternativo ao modelo do capital monopolista, levando em consideração a complementaridade desses espaços para o desenvolvimento territorial do Brasil.

## Outras tendências – relações regionais

As tendências do desenvolvimento da agricultura no Brasil podem ser pensadas a partir dos fatores: 1) a continuidade da hegemonia do agronegócio e da dependência da agricultura camponesa; 2) aumento do poder político do campesinato com maior organização e união das organizações camponesas e proposição ao governo federal de um modelo de desenvolvimento que fortaleça a agricultura camponesa e garanta a soberania alimentar; 3) constituição de um ordenamento territorial para zoneamento do uso do solo para produção de commodities para exportação e para a produção de alimentos para o mercado doméstico.

A continuidade da hegemonia do agronegócio projeta o maior enfraquecimento do campesinato com o aumento do número de agricultores com renda insuficiente para sua sobrevivência. Nessa perspectiva, ampliam-se as possibilidades de expansão da produção de commodities nas áreas expropriadas dos camponeses. O aumento do poder político do campesinato pelo fortalecimento de suas organizações e maior apoio da sociedade civil pode mudar o rumo do atual modelo de desenvolvimento do campo brasileiro, com a ampliação da participação da produção da agricultura familiar no valor bruto da produção. Para isso, será necessário garantir os territórios das populações camponesas, indígenas e quilombolas por meio de um plano nacional de ordenamento territorial para o zoneamento da produção agropecuária.

Todavia, as perspectivas de mudança do atual modelo de desenvolvimento são poucas, considerando as tendências de territorialização do modelo de commodities com a estrangeirização das terras por países ricos. Por outro lado, os problemas socioambientais criados pelo modelo do agronegócio e o atual modelo urbano-industrial chamam – constantemente – a atenção da sociedade global para pensar o futuro da humanidade. Nesse sentido, as perspectivas do campesinato e dos indígenas não dependem somente de suas forças políticas, mas do modelo futuro de mundo para o nosso planeta.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMOVAY, R. *Paradigmas do capitalismo agrário em questão*. Campinas: Hucitec/Anpocs/Ed. Unicamp, 1992.
- ALENTEJANO, P. R. As relações campo-cidade no Brasil do século XXI. *Revista Terra Livre*, n.21, p.25-39, 2003.
- ALVES, E. R.; ROCHA, D. Ganhar tempo é possível? In: GASQUES, J.; RIBEIRO, J.; NAVARRO, Z. *A agricultura brasileira: desempenho, desafios e perspectivas*. Brasília: Ipea, 2010. p.275-290.
- BARTRA, A. *Campesíndios: aproximaciones a los campesinos de un continente colonizado*. La Paz (Bolivia): Instituto para el Desarrollo Rural de Sudamérica, 2010.
- BATISTA, F. SLC quer triplicar de tamanho até 2020. *Valor Econômico* (São Paulo), 10 fev. 2012. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/empresas/2523758/slc-quer-triplicar-de-tamanho-ate-2020>>. Acesso em: 4 mar. 2012.
- BERGAMASCO, S.; NORDER, L. Os impactos regionais dos assentamentos rurais em São Paulo (1960-1997). In: MEDEIROS, L.; LEITE, S. (Orgs.). *A formação dos assentamentos rurais no Brasil*. 1999. [S.l.], p.69-115.
- BOMBARDI, L. *O Bairro Reforma Agrária e o processo de territorialização camponesa*. São Paulo: Annablume, 2004.
- BORRAS, S.; FRANCO, J. *La política del acaparamiento mundial de tierras: replanteando las cuestiones de tierras, redefiniendo la resistencia*. ICAS Working Paper Series, n.1, 2010.
- \_\_\_\_\_. et al. *El acaparamiento de tierras en América Latina y el Caribe visto desde una perspectiva internacional más amplia*. Santiago de Chile: FAO, 2011a.

- BORRAS, S. et al. Towards a better understanding of global land grabbing: an editorial introduction. *The Journal of Peasant Studies*, Londres, v.38, n.2, 2011b.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Agropecuário 2006 – Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação*. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.
- \_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos Espaciais. *Relatórios de avaliação do monitoramento da cobertura florestal da Amazônia brasileira por satélites*. 2010. Disponível em: <www.obt.inpe.br/deter>. Acesso em: 4 maio 2010.
- \_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. *Plano Nacional de Reforma Agrária: paz, produção e qualidade de vida no meio rural*. Brasília: MDA, 2003.
- BRAVO, E. *La concentración de la propiedad de la tierra en América Latina: una aproximación a la problemática actual*. Roma: ILC, 2011.
- BRUNO, R. O Estatuto da Terra: entre a conciliação e o confronto. *Estudos Sociedade e Agricultura*, 5 nov. 1995, p.5-31.
- \_\_\_\_\_.; LANDIM, A.; CARNEIRO, O.; SEVÁ, J. *Grupos de Solidariedade, Frentes Parlamentares e Pactos de Unidade e Ação. Em pauta o fortalecimento e a disputa pela representação patronal no campo*. Produto 17.4, Relatório Final. REDE-IICA-NEAD. fev. 2008.
- BURBACH, R.; FLYNN, P. *Agribusiness in the Americas*. New York: Monthly Review Press, 1980.
- CARVALHO, J. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- CHIARA, M. Preço da terra bate recorde no Brasil. *O Estado de S. Paulo*, 6 fev. 2011. p.B1.
- COCA, E. *Um estudo da diversidade e atualidade da reforma agrária: análise dos tipos de assentamentos do território Cantuquiriguaçu – Estado do Paraná*. Dissertação (Mestrado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual Paulista, câmpus de Presidente Prudente, 2011.
- COMISSÃO Pastoral da Terra (Org.). *Conquistar a terra, reconstruir a vida: CPT – dez anos de caminhada*. Petrópolis: Vozes, 1985.
- CONFEDERAÇÃO da Agricultura e Pecuária do Brasil. *Quem produz o que no campo: quanto e onde II: Censo agropecuário 2006: resultados: Brasil e regiões*. Brasília: Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia e Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, 2010.
- COSTA, E. *The Brazilian Empire: Myths and Histories*. Chicago: The University of Chicago Press, 1985.

- COTULA, L.; VERMEULEN, S.; LEONARD, R.; KEELEY, J. *Land Grab or Development Opportunity? Agricultural Investment and International Land Deals in Africa*. London/Rome: IIED/FAO/IFAD, 2009.
- CRAWFORD, Walter L. *Combined Report of the Planalto Survey Group*. (Relatório inédito). Rio de Janeiro: American International Association, 1963.
- CRUZ, V.; VAZ, L. Terra para estrangeiro terá mais restrição. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 19 nov. 2011, p.10. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/503555-terra-para-estrangeiro-tera-mais-restricao>>. Acesso em: 22 jun. 2012.
- DANIEL, S.; MITTAL, A. *The Great Land Grab Rush for World's Farmland Threatens Food Security for the Poor*. Oakland: The Oakland Institute, 2009.
- DESMARAIS, A. *La Vía Campesina: Globalization and the Power of Peasants*. Halifax: Fernwood Publishing, 2007.
- DIRVEN, M. *Dinámicas del mercado de tierras en los países del Mercosur y Chile: una mirada analítica-crítica*. Santiago de Chile: FAO, 2011.
- EGUREN, F. *Acaparamiento de tierras: reflexiones a partir de estudios de casos*. Santiago de Chile: FAO, 2011.
- FAUSTO, B. *História do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1997.
- FERNANDES, B. *A formação do MST no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- \_\_\_\_\_. Geopolítica da questão agrária mundial. *Cadernos Conflitos no Campo – Brasil*. São Paulo: Comissão Pastoral da Terra, 2011.
- \_\_\_\_\_. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: BUAINAIN, A. (Org.). *Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil*. Campinas: Unicamp, 2008. p.173-224.
- \_\_\_\_\_. Réforme agraire et Mouvement des sans-terre sous les gouvernement Lula. In: *LE BRÉSIL de Lula: un bilan contraste*. Syllepse: Ed. Louvain, 2010. p.105-122.
- \_\_\_\_\_. Sobre a Tipologia de Territórios. In: SAQUET, M.; SPOSITO, E. (Orgs.). *Territórios e Territorialidades: Teoria, processos e conflitos*. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p.197-215.
- \_\_\_\_\_.; WELCH, C.; GONÇALVES, E. Agrofuel policies in Brazil: paradigmatic and territorial disputes. *Journal of Peasant Studies*, Londres, v.37, n.4, p.793-819, 2010.
- FERREIRA, E.; FERNANDEZ, A.; SILVA, E. A reconstrução dos assentamentos rurais em Mato Grosso. In: MEDEIROS, L.; LEITE, S. (Orgs.). *A formação dos assentamentos rurais no Brasil: processos sociais e políticas públicas*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1999. p.197-231.



- GALEANO, L. *Las dinámicas en el mercado de la tierra en América Latina. El caso de Paraguay*. Asunción (Paraguay): Informe Preliminar, 2009.
- GASPARI, E. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- GASQUES, J.; RIBEIRO, J.; NAVARRO, Z. *A agricultura brasileira: desempenho, desafios e perspectivas*. Brasília: Ipea, 2010.
- GLAUSER, M. *Extranjerización del territorio paraguayo*. Asunción (Paraguay): Base IS, 2009.
- GÓMEZ, S. *Acaparamiento de tierras: reflexiones sobre la dinámica reciente del mercado de la tierra en América Latina y el Caribe*. Santiago de Chile: FAO, 2011.
- GONÇALVES NETO, W. *Estado e agricultura no Brasil: política agrícola e modernização econômica brasileira, 1960-1980*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- GRAIN. *Releases data set with over 400 global land grabs*. 23 fev. 2012. Disponível em: <<http://www.grain.org/fr/article/entries/4479-grain-releases-data-set-with-over-400-global-land-grabs>>. Acesso em: 4 mar. 2012.
- GRAZIANO DA SILVA, J. *A nova dinâmica da agricultura brasileira*. Campinas: Unicamp, 1996.
- GUIMARÃES, A. *Quatro séculos de latifúndio*. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.
- HACKBART, R. *Aquisição de imóveis rurais por estrangeiros*. Brasília: Incra, 2008.
- HARVEY, D. *The New Imperialism*. Oxford: Oxford Press, 2003.
- HEMMING, John. *Red Gold: The Conquest of the Brazilian Indians*. New York: Macmillan, 1978.
- HOUTZAGER, P. State and Unions in the Transformation of the Brazilian Countryside, 1964-1979. *Latin American Research Review*, EUA, v.33, n.2, p.103-142, 1998.
- INSTITUTO Humanitas Unisinos. O neocolonialismo brasileiro em Moçambique. *Notícias*, São Leopoldo (RS). 25 ago. 2011. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/46703-o-neocolonialismo-brasileiro-em-mocambique>>. Acesso em: 4 mar. 2012.
- JANK, M.; NASSAR, A.; TACHINARDI, M. Agronegócio e comércio exterior brasileiro. *Revista USP*, São Paulo, n.64, p.21-25, dez.-fev. 2004-2005.
- KNOBLOCH, F. *The Culture of Wilderness: Agriculture as Colonization in the American West*. Chapel Hill, NC: University of North Carolina, 1996.
- LEVINE, R. M. *Vale of Tears: Revisiting the Canudos Massacre in Northeastern Brazil, 1893-1897*. University of California Press, 1995.

- LINHARES, M.; SILVA, F. *Terra prometida: uma história da questão agrária no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- LOPES, F. Com a ajuda de estrangeiros, preços das terras continuam em alta no país. *Valor Econômico*, 16 abr. 2010.
- LOVE, J. *Rio Grande do Sul and Brazilian Regionalism, 1882-1930*. Stanford: Stanford University Press, 1971.
- MACHADO, P. *Lideranças do Contestado: a formação e a atuação das chefias caboclas (1912-1916)*. Campinas: Unicamp, 2004.
- MARCHANT, A. *From Barter to Slavery: The Economic Relations of Portuguese and Indians in the Settlement of Brazil, 1500-1580*. Baltimore, MD: The Johns Hopkins University Press, 1942.
- MARINI, R. La acumulación capitalista mundial y el subimperialismo. *Políticos*, México, D.F., n.12, abr.-jun. 1977.
- MARTINEZ, J. *Reformas Estructurales de Mercado, Institucionalidad y Dilemas en la Acción Colectiva del Empresariado Agrícola en Brasil*. Food and Agriculture Organization, 2000.
- MARTINS, J. *O cativo da terra*. São Paulo: Hucitec, 1986.
- MEDEIROS, L. *História dos movimentos sociais no campo*. Rio de Janeiro: Fase, 1989.
- \_\_\_\_\_; LEITE, S. (Orgs.). *A formação dos assentamentos rurais no Brasil: processos sociais e políticas públicas*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1999.
- MENDES, C. *Fight for the Forest: Chico Mendes in His Own Words*. New York: Monthly Review Press/Latin America Bureau, 1989.
- MONACHON, D.; GONDA, N. *Liberalización de la propiedad versus territorios indígenas en el norte de Nicaragua: el caso de los chorotegas*. Roma: Internacional Land Coalition, 2011.
- MONTENEGRO, A. Ligas camponesas e sindicatos rurais em tempo de revolução. In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. (Orgs.). *O Brasil republicano: o tempo da experiência democrática (1945-1964)*. v.3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p.241-271.
- MOORE JR., B. *As origens sociais da ditadura e da democracia: senhores e camponeses na construção do mundo moderno*. São Paulo: Martins Fontes, 1983.
- MOTTA, M. *Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito, 1795-1824*. São Paulo: Alameda, 2009.
- NASSAR, A. Terras agrícolas na alça de mira. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 20 out. 2010, p.A2.

- NAVARRO, Z. A agricultura familiar no Brasil: entre a política e as transformações da vida econômica. In: GASQUES, J.; RIBEIRO, J.; NAVARRO, Z. *A agricultura brasileira: desempenho, desafios e perspectivas*. Brasília: Ipea, 2010. p.185-212.
- NERA – Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária. *Relatório DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra – 2009*. Presidente Prudente: NERA, 2010.
- OBSERVATÓRIO do Agronegócio. *Governo disponibiliza 100 bi ao agronegócio e 20 bi à agricultura familiar*. Disponível em: <[www.observatoriodoagronegocio.com.br/page7/page11/page11.html](http://www.observatoriodoagronegocio.com.br/page7/page11/page11.html)>. Acesso em: 12 maio 2011.
- ODILLA, F. Estrangeiros compram 22 campos de futebol por hora. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 2 nov. 2010. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/po0211201002.htm>>. Acesso em: 3 mar. 2012.
- OLIVEIRA, A. A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil – um retorno aos dossiês. *Agrária*, São Paulo, n.12, p.3-113, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Agricultura camponesa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991.
- \_\_\_\_\_. Barbárie e Modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil. *Terra Livre*, São Paulo, v.2, n.21, p.113-156, 2004.
- ONDE tudo começou, há 50 anos: o Engenho Galileia, em Vitória de Santo Antão, é o mais antigo e conhecido símbolo da luta pela terra. *Diário de Pernambuco On-line*. 31 mar. 2004. Disponível em: <[www.pernambuco.com/diario/2004/03/31/especialgolpede64a2\\_0.html](http://www.pernambuco.com/diario/2004/03/31/especialgolpede64a2_0.html)>. Acesso em: 4 maio 2011.
- PALACIOS, G. *Campesinato e escravidão: uma proposta de periodização para a história dos cultivadores pobres livres no Nordeste oriental do Brasil (1700-1875)*. In: WELCH, C. et al. (Orgs.) *Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas*. São Paulo: Ed. Unesp, 2009. p.145-178.
- PALMEIRA, M. Modernização, Estado e questão agrária. *Estudos Avançados*, São Paulo, v.3, n.7, p.87-108, 1989.
- PAULA, E. A conquista da terra nas florestas do Acre. In: MEDEIROS, L.; LEITE, S. (Orgs.). *A formação dos assentamentos rurais no Brasil: processos sociais e políticas públicas*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1999. p.233-273.
- PEREIRA, J. *O Banco Mundial e a construção político-intelectual do “combate à pobreza”*. Rio de Janeiro: Topoi, 2010. p.260-282.
- PIGNATI, W.; MACHADO, J.; CABRAL, J. Acidente rural ampliado: o caso das “chuvas” de agrotóxicos sobre a cidade de Lucas do Rio Verde – MT. *Cienc. Saúde Coletiva* [on line], n.12, v.1, p.105-114, 2007.

- PRECONCEITO contra estrangeiros. *O Estado de S. Paulo*, 1 set. 2010, p.A3. Disponível em: <[http://www.estadao.com.br/noticia\\_imp.php?req=impresso,preconceito-contra-estrangeiros,603465,0.htm](http://www.estadao.com.br/noticia_imp.php?req=impresso,preconceito-contra-estrangeiros,603465,0.htm)>. Acesso em: 3 mar. 2012.
- RAMOS FILHO, E. *Questão agrária atual: Sergipe como referência para um estudo confrontativo das políticas de reforma agrária e reforma agrária de mercado (2003-2006)*, Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita” – Câmpus de Presidente Prudente, 2008.
- RATSIALONANA, R.; RAMAROJOHN, L.; BURNOD, P.; TEYSSIER, A. *After Daewoo? Current status and perspectives of large-scale land acquisitions in Madagascar*. Roma: ILC, 2011.
- ROCHA, J. et al. *A supplementary study of the magnitude of slave labor in Brazil* (Relatório inédito) Brasília: International Labor Organization (ILO), 2003.
- ROCHA, Y.; PRESOTTO, A.; CAVALHEIRO, F. *The Representation of *Caesalpinia echinata* (Brazilwood) in Sixteenth and Seventeenth-Century Maps*. *Anais da Academia Brasileira de Ciências* 79:4, 2007, p.751-765.
- RUBIO, B. *Explotados y excluidos: los campesinos latinoamericanos en la fase agroexportadora neoliberal*. El Quinde (Quito) 2009.
- SAKAMOTO, L. et al. *A agricultura familiar e o programa nacional de biodiesel: Retrato do presente, perspectivas de futuro*, 2010. Disponível em: <[www.reporterbrasil.org.br/agrocombustiveis](http://www.reporterbrasil.org.br/agrocombustiveis)>. Acesso em: 25 abr. 2011.
- SALOMÃO, A.; VITAL, N. Temos US\$ 3 bi. Se o Brasil não quiser... *Exame*, São Paulo, 4 maio 2011.
- SANTOS, I.; PORRO, N.; PORRO, R. *Interventions To Curb Deforestation and Stability in Access to Land: A comparative study between two modalities of land regulation in the Transamazon region, Brazil*. Roma: International Land Coalition, 2011.
- SANTOS, M.; SILVEIRA, M. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- SAUER, S.; PEREIRA, J. *Capturando a terra: Banco Mundial, políticas fundiárias neoliberais e reforma agrária de mercado*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.
- SCARSO, Aline. Governo disponibiliza 100 bi ao agronegócio e 20 bi à agricultura familiar. *Radioagencia*. 2010. Disponível em: <<http://www.radioagencianp.com.br/node/8598>>. Acesso em: 12 maio 2010.
- SILVA, L. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850*. Campinas: Unicamp, 1996.

- SOS Florestas. *Código florestal*: entenda o que está em jogo com a reforma da nossa legislação ambiental. World Wildlife Federation, 2011. Disponível em: <[http://assets.wwfbr.panda.org/downloads/cartilha\\_codigoflorestal\\_20012011.pdf](http://assets.wwfbr.panda.org/downloads/cartilha_codigoflorestal_20012011.pdf)>. Acesso em: 5 jun. 2011.
- STEDILE, J. *História e natureza das Ligas Camponesas*. A questão agrária no Brasil. v.4. São Paulo: Expressão Popular, 2002.
- TEIXEIRA, G. Agravamento do quadro de concentração da terra no Brasil? *Boletim DATALUTA*, jul. 2011. Disponível em: <[http://www2.fct.unesp.br/nera/artigodomes/7artigodomes\\_2011.pdf](http://www2.fct.unesp.br/nera/artigodomes/7artigodomes_2011.pdf)>. Acesso em: 21 jun. 2012.
- UNIÃO da Indústria de Cana-de-Açúcar – UNICA. O movimento mais etanol *Opinião*. 14 dez. Disponível em: <<http://www.unica.com.br/opinioao/show.asp?msgCode={97C8E4DB-D8E0-4573-8B9B-A0A85AE700D5}>>. Acesso em: 22 jun. 2012.
- URIOSTE, M. *Concentración y extranjejerización de la tierra en Bolivia*. La Paz (Bolívia): Fundación Tierra, 2011.
- VIA CAMPESINA. *Food sovereignty for Africa*. Maputo: Via Campesina, 2008.
- WELCH, C. Globalization and the Transformation of Work in Brazil: Agribusiness, Rural Labor Unions and Peasant Mobilization. *International Labor and Working Class History*, Nova York, n.70, p.35-60, 2006.
- \_\_\_\_\_. Movimentos sociais no campo até o golpe militar de 1964: a literatura sobre as lutas e resistências dos trabalhadores rurais do século XX. *Revista Lutas e Resistências*, Londrina, n.1, p.60-75, 2006.
- \_\_\_\_\_. Os com-terra e sem-terra de São Paulo: retratos de uma relação em transição (1945-1996). In: FERNANDES, B.; MEDEIROS, L.; PAULILO, M. (Orgs.). *Lutas camponesas contemporâneas. Condições, dilemas e conquistas*. São Paulo: Ed. Unesp, 2009. p.139-170.
- \_\_\_\_\_. Rivalry and Unification: Mobilizing Rural Workers in São Paulo on the Eve of the Golpe of 1964. *Journal of Latin American Studies*, n.27, 1995, p.161-187.
- \_\_\_\_\_. *The Seed was Planted: The São Paulo Roots of Brazil's Rural Labor Movement, 1924-1964*, University Park, PA: The Pennsylvania State University Press, 1999.
- \_\_\_\_\_.; FERNANDES, B. Agricultura e mercado: campesinato e agronegócio da laranja nos EUA e Brasil. In: TOMIASI, E. et al. (Orgs.). *Campesinato em movimento*. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p.161-191.
- WINN, P. British Informal Empire in Uruguay in the 19th Century. *Past and Present*, Londres, n.73, p.100-126, 1976.

SOBRE O LIVRO

*Formato:* 14 x 21 cm

*Mancha:* 23,7 x 42,5 paucas

*Tipologia:* Horley Old Style 10,5/14

*Papel:* Off-white 75 g/m<sup>2</sup> (miolo)

Cartão Supremo 250 g/m<sup>2</sup> (capa)

*1ª edição:* 2014

EQUIPE DE REALIZAÇÃO

*Capa*

Estúdio Bogari

*Edição de Texto*

Maria Mello (Copidesque)

[Geisa Oliveira] (Revisão)

*Editoração Eletrônica*

Estúdio Editores.com

*Assistência Editorial*

Alberto Bononi







